

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 – DATA 23/08/2022 – HORÁRIO: 09:00 H
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 973/2022

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;
3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;
4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOAO LEITE SARAIVA**



FILIAÇÃO
FRANCISCO LEITE SARAIVA E FRANCISCA
LEITE SARAIVA

DATA NASCIMENTO 22/11/1968 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH 41

NATURALIDADE
BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

João Leite Saraiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03414999358 DNI P-018 VIA-02

REGISTRO GERAL 029722092005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.115 FLS. 29V LIV. A002 PEDREIRAS MA 3 OFIC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NES / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNM CNS



MA1824130120 FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
034.149.993-58

Nome
JOAO LEITE SARAIVA

Nascimento
22/11/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
F405.776B.66A1.41CD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:52:17 do dia 17/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/11/1988	IDENTIDADE (numero) 0297220920055	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 034.149.993-58			
DECLARAÇÃO POR Omissão de entrega (pelo requerente no caso de negativa) XXX			
DOMICILIO NA (Cidade) (Estado) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, etc.) ESTRADA BOM JESUS			NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO POV BOM JESUS	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 1031700, 4637199, 4721103, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de conservas de frutas; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001124555	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:31 SOB Nº 21102178469.
PROTOCOLO: 171174399 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170355305. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22-11-1988	IDENTIDADE (número) 0297220920055	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 034.149.993-58			
EMANCIPADO POR (razão de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, etc) ESTRADA BOM JESUS			NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO POV BOM JESUS	CEP 65725-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002493 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Escala) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de laticínios e frios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001124555	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102178469		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 0297220920055	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 034.149.993-58	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) PARADA DO BOM JESUS			NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIAJAMYLE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4637199, 4721103, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de laticínios e frios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.634.060/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002300378	

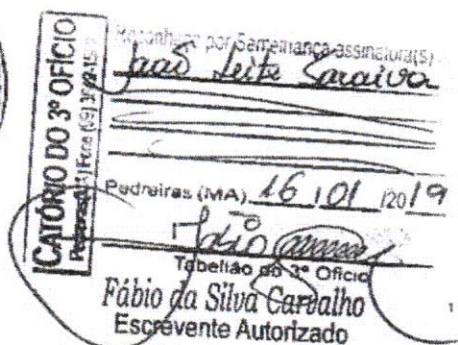
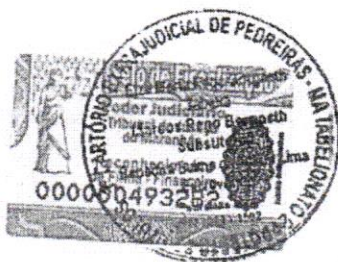
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 09:51 SOB Nº 20190013010.
PROTOCOLO: 190013010 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900176680. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85

Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85. Resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social do Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

J L SARAIVA ME
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O empresário individual girará sob o nome empresarial J L SARAIVA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, II, CC)

O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Parada do Bom Jesus, 22, anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000, art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE

O empresario poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos - MA, 25 de novembro de 2019

JOÃO LEITE SARAIVA
Empresário

Handwritten signature in blue ink.

Two handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:22 SOB N° 20191239224.
PROTOCOLO: 191239224 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905405297. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



Pelo presente instrumento de Alteração e Transformação de Empresário Individual em EIRELI, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, titular da empresa **J L SARAIVA**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar de Requerimento Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Empresa Individual **J L SARAIVA** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **J L SARAIVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalizando assim R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da EIRELI: **J L SARAIVA EIRELI**, nesta data de 05/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DO TITULAR DA EMPRESA

O titular da empresa que antes residia no endereço: Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, passará a residir na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A titular da Empresa Individual resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JOÃO LEITE SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIREL**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **JOÃO LEITE SARAIVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85



balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Lima Campos-MA., 05 de março de 2020

João Leite Saraiva

Handwritten signature

Handwritten signature

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 14:37 SOB Nº 21600141249.
PROTOCOLO: 200139320 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001005324. NIRE: 21600141249.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estar assim de comum acordo e por ter justo e combinado, assina digitalmente a presente alteração, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos-MA., 20 de janeiro de 2021

João Leite Saraiva

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:57 SOB Nº 20210068531.
PROTOCOLO: 210068531 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100379042. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
J L SARAIVA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 21600141249, CNPJ: 28.634.060/0001-85, estabelecido(a) na PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A, ZONA RURAL, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lima Campos - MA, 04/02/2021

JOAO LEITE SARAIVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:51 SOB Nº 20210187476.
PROTOCOLO: 210187476 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100782866. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) com 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com 100.000 (Cem mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 22/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria;

Assinado

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85



Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
4722-9/02 - Peixaria
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**

Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1ª – Do nome da empresa e sede

A empresa girará sob o nome empresarial **J L SARAIVA EIRELI** com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

Clausula 2ª – Do Objeto

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes Atividades Econômicas:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
4722-9/02 - Peixaria
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Clausula 3ª – Do Capital social

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO LEITE SARAIVA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art 997, II, CC/2002).

Clausula 5ª- Da Responsabilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade caberá a **João Leite Saraiva**, com os poderes e atribuições de movimentar a empresa no sentido de movimentação comercial, bancária e demais movimentações que o exercício legal da mesma exigir, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1.065, CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso. (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Clausula 7ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª – Do falecimento

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

Clausula 10ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9art.1.011, paragrafo1º, cc/2002)

Clausula 11ª – Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

**INSTRUMENTO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



resultantes desde contrato.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento.

Lima Campos-MA, 22 de março de 2022

João Leite Saraiva
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

Assinatura

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 17:49 SOB Nº 20220348952.
PROTOCOLO: 220348952 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203604616. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
J L SARAIVA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE SABOR	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 17:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS	UF MA
-------------------	-------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8100-7870
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 17:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2017	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS		NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A		
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8100-7870			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 17:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



SINTEGRA/ICMS
 Estado do Maranhão - Conselho Municipal de Fomento do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.634.060/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.540781-5**Razão Social:** J L SARAIVA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PDA DO BOM JESUS**Número:** 22 **Complemento:** ANEXO A**Bairro:** ZONA RURAL**Município:** LIMA CAMPOS **UF:** MA**CEP:** 65728000 **DDD:** **Telefone:** 81007870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/11/2017**OBRIGAÇÕES**

01/12/2008 - (4634699-4634602-4634601), 01/09/2009 - (4637199-4632001-4639701-4637104-4691500-4721102), 01/04/2010 - (4637107-4634603-4651602-4649402-4651601-4649408-4649499-4649401), (CNAE's): 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4642702-4641903-4649409), 01/12/2010 - (4647802), 20/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/07/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2003-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:58:10 do dia 05/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2022.

Código de controle da certidão: **6608.F738.F6FE.840E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032778/22

Data da

13/05/2022 09:39:43

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ: 28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2022 21:03:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 084089/22

Data da

23/05/2022 17:31:02

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ: 28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA EIRELI

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2022 21:09:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 464/2022
AUTENTICAÇÃO:018DD1E07A2DE4A08E6612341BF2323E



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 06/07/2022.

FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368
Dados: 2022.07.06 09:55:13 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 465/2022

AUTENTICAÇÃO:ABDEB6F575AC5C6676B747BCA8D09CC2



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, Inscrita sob o CNPJ: **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/10/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 06/07/2022.

**FRANCISCO DE
ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368**

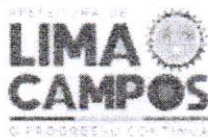
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
DA SILVA:35467274368
Dados: 2022.07.06 09:56:07
-03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Nº 4/2022

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
5266-3	28.634.060/0001-85	13/09/2017
Nome/Razão Social		
J L SARAIVA EIRELI		
Denominação Comercial		
DOCE SABOR		
Reg. JUCEMA/Conselho	Natureza Jurídica	Vinculação
	EMPRESÁRIO	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Data de Início

13/09/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro		Número
PARADA DO BOM JESUS		22
Complemento	Quadra	Bairro
ANEXO A		ZONA RURAL
Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
13/09/2018	31/12/2022	EA81A3D20BF98EF2C9BEF9DC24EC777A

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 11/01/2022

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011 de 01/01/2021

Francisco de Assis Pereira da Silva
Diretor Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

11/01/2022 08:30:50

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que de acordo com a resolução CGSIM Nº 51 de 11 de junho de 2019 e Lei Federal Nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), o estabelecimento:

RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA EIRELE

NOME DE FANTASIA: DOCE SABOR

CNPJ: 28.634.060/0001-85

ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS / ZONA RURAL

CÓDIGO CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns

Está dispensado de licenciamento de Alvará Sanitário, por ser uma atividade econômica de **Baixo Risco ou Baixo Risco-A**.

Lima Campos, MA – 13/01/2022


Robert Ferreira B. de Carvalho
Coordenador VISA Municipal
CRMV - MA 9822

Robert Ferreira B. de Carvalho
Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: A PRESENTE DECLARAÇÃO TEM VALIDADE DE 01 ANO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.634.060/0001-85**Razão Social:** J L SARAIVA EIRELI**Endereço:** PDA BOM JESUS 22 ANEXO A / ZONA RURAL / LIMA CAMPOS / MA /
65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022**Certificação Número:** 2022072803220740290077

Informação obtida em 28/07/2022 17:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L SARAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Certidão nº: 13835535/2022

Expedição: 03/05/2022, às 10:50:30

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L SARAIVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.634.060/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinaturas manuscritas em azul



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras



CERTJUDONE-SJDP - 562022
Código de validação: 0CF447761C

Número da guia: 22055201001263878.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J L SARAIVA EIRELI**, nome fantasia **DOCE SABOR** inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA DO BOM JESUS, N.22-A ZONA RURAL LIMA CAMPOS-MA.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 24/06/2022 08:20 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 562022 / Código: 0CF447761C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 65

ATIVO

CIRCULANTE	2.891.094,21 D
DISPONIVEL	2.846.900,20 D
CAIXA	2.846.900,20 D
CAIXA MATRIZ	2.846.900,20 D
ESTOQUES	44.194,01 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	44.194,01 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.194,01 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.891.094,21 D

PASSIVO

CIRCULANTE	176.133,93 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
FORNECEDORES	80.352,42 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.613,49 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.977,27 C
SALARIOS A PAGAR	1.998,27 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	636,22 C
INSS A RECOLHER	372,22 C
FGTS A RECOLHER	176,00 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	92.168,02 C
IMPOSTOS A RECOLHER	92.168,02 C
SIMPLES A RECOLHER	92.168,02 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.714.960,28 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 66

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO PERÍODO	2.067.347,43 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVA LEGAL	31.380,64 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS ACUMULADOS	466.232,21 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.891.094,21 C

Handwritten signature in blue ink.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.891.094,21 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 67

Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.001.871,62	3.001.871,62
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	12.179,76	12.179,76
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.989.691,86
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	641.934,47	641.934,47
(=) Lucro Bruto		2.347.757,39
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	3,00	3,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	22.073,33	
13º SALARIO	1.833,33	
FGTS	1.765,86	25.672,52
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	13.200,00	13.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	1.262,29	
SIMPLES	240.278,15	241.540,44
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.067.347,43
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.067.347,43

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CONTABILISTA

C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA

C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA

TITULAR

C.P.F. :034.149.993-58

R.G. :29722092005-5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ILG : } 16,4142$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ILC : } 16,4142$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.846.900,20}{176.133,93} \quad \text{ILS : } 16,1633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.846.900,20}{176.133,93} \quad \text{ILI : } 16,1633$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.846.900,20}{2.891.094,21} \quad \text{IPD : } 0,9847$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{44.194,01}{2.891.094,21} \quad \text{IPE : } 0,0153$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.891.094,21}{2.891.094,21} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{80.352,42}{2.891.094,21} \quad \text{IPC : } 0,0278$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{2.714.960,28}{797.612,85} \quad \text{IVRP} = 3,4039$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.714.960,28}{0,00} \quad \text{IPELP} = 2714960,28$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.714.960,28}{176.133,93} \quad \text{IPET} = 15,4142$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{2.714.960,28}{2.891.094,21} \quad \text{IPP} = 0,9391$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{271.496.028,00}{2.891.094,21} \quad \text{C} = 93,9077$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.714.960,28} \quad \text{IC} = 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.891.094,21}{2.714.960,28} \quad \text{LRP} = 1,0649$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21690141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{176.133,93}{2.891.094,21} \quad \text{IEG : } 0,0609$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{176.133,93}{2.891.094,21} \quad \text{IEC : } 0,0609$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{176.133,93}{2.714.960,28} \quad \text{ICT : } 0,0649$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{2.989.694,86}{2.891.094,21} \quad \text{IGA : } 1,0341$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{2.989.694,86} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.067.347,43}{2.891.094,21} \quad \text{RA : } 0,7151$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{206.734.743,00}{2.714.960,28} \quad \text{RPL : } 76,1465$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{2.989.694,86}{922.347,43} \quad \text{IRD : } 3,2414$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21000141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.714.960,28}{2.891.094,21} \quad \text{IIF : } 0,9391$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.891.094,21}{176.133,93} \quad \text{ISG : } 16,4142$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.714.960,28} \quad \text{IGI : } 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249



NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa **J L SARAIVA EIRELI**, declara para os devidos fins de direitos, societário, tributário, trabalhista, administrativo e jurídico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600141249 foi realizado na data de 13/09/2017, com início de suas atividades na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

As atividades secundárias desenvolvidas pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

4.1 - Caixa e Equivalência de Caixa

Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, em especial os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

Handwritten signature

Handwritten signature

NOTAS EXPLICATIVAS

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249



4.5 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

- A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;
- B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2021 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	
46022546320	

Assinatura

Assinatura

Assinatura



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA EIRELI
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F.: 034.149.993-58
R.G.: 29722092005-5



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	773.891,76
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	34.534,61
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	973,45
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	930,05
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	170,82
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	83,60
Abert	Crédito	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	41,80
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	8.613,80
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	449.296,41
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	8.915,82
Abert	Crédito	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	189.400,62
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			808.426,37
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			808.426,37
01/01	701.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	22.464,82
01/01	702.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 166 - Transferencia de saldos ref. balanço 2020	426.831,59
Total Débitos			449.296,41
Total Créditos			449.296,41
05/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1117	1.047,50
05/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2020	973,45
05/01	15.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 12/2020	930,05
Total Débitos			2.951,00
Total Créditos			2.951,00
07/01	17.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 12/2020	83,60
Total Débitos			83,60
Total Créditos			83,60
11/01	18.0000	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 12/2020	41,80
Total Débitos			41,80
Total Créditos			41,80
19/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 179	5.289,50
19/01	9.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ Industrial.	549,00
A Transportar =====>		Débitos :	1.266.637,68
		Créditos :	1.266.637,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.266.637,68
		Créditos :	1.266.637,68
19/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180	637,10
		Total Débitos	6.475,60
		Total Créditos	6.475,60
20/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 196	1.595,90
20/01	12.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2020	8.613,80
20/01	16.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2020	170,82
		Total Débitos	10.380,52
		Total Créditos	10.380,52
30/01	703.0000	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios PAGO DIVIDENDOS	150.000,00
		Total Débitos	150.000,00
		Total Créditos	150.000,00
31/01	1.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario família folha mês:	51,27
31/01	2.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.100,00
31/01	3.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/01	4.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/01	5.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/01	6.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
31/01	13.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021	125,97
		Total Débitos	2.668,74
		Total Créditos	2.668,74
		Total do Mês =====> Débitos :	1.430.324,04
		Créditos :	1.430.324,04

		A Transportar =====> Débitos :	1.430.324,04	Créditos :	1.430.324,04
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.430.324,04
		Créditos :	1.430.324,04
01/02	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 440395	60,00
		Total Débitos	60,00
		Total Créditos	60,00
02/02	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 181	3.779,00
02/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 71	3.060,00
		Total Débitos	6.839,00
		Total Créditos	6.839,00
03/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 182	2.601,00
03/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 183	1.178,00
03/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 25	319,50
		Total Débitos	4.098,50
		Total Créditos	4.098,50
04/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180	424,80
		Total Débitos	424,80
		Total Créditos	424,80
05/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1118	750,00
05/02	40.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 012021	1.068,77
05/02	41.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012021	979,00
05/02	43.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 012021	88,00
		Total Débitos	2.885,77
		Total Créditos	2.885,77
08/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1120	1.378,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.446.010,11
		Créditos :	1.446.010,11

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 2160041243

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.446.010,11
		Créditos :	1.446.010,11
08/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1121	2.777,00
		Total Débitos	4.155,00
		Total Créditos	4.155,00
13/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 184	1.005,00
		Total Débitos	1.005,00
		Total Créditos	1.005,00
15/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54675	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
18/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 441279	168,60
18/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 441280	77,52
		Total Débitos	246,12
		Total Créditos	246,12
19/02	42.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012021	152,23
		Total Débitos	152,23
		Total Créditos	152,23
22/02	39.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2021	126,42
		Total Débitos	126,42
		Total Créditos	126,42
28/02	19.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
28/02	20.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pago mês	1.100,00
28/02	21.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
28/02	22.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
28/02	23.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.453.121,65
		Créditos :	1.453.121,65

LIVRO DIÁRIO

Página 6 de 69



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.121,65
		Créditos :	1.453.121,65
28/02	24.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
		Total Débitos	2.542,77
		Total Créditos	2.542,77
		Total do Mês =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65
		A Transportar =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600144240

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.453.209,65
		Créditos :	1.453.209,65
05/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 190	2.300,00
05/03	69.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 022021	1.068,77
05/03	70.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022021	979,00
05/03	72.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 022021	88,00
		Total Débitos	4.435,77
		Total Créditos	4.435,77
09/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1	2.250,00
		Total Débitos	2.250,00
		Total Créditos	2.250,00
10/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191	5.526,00
		Total Débitos	5.526,00
		Total Créditos	5.526,00
11/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 106	6.131,00
11/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 26	1.320,00
		Total Débitos	7.451,00
		Total Créditos	7.451,00
13/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107	1.050,00
		Total Débitos	1.050,00
		Total Créditos	1.050,00
16/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 192	2.268,00
		Total Débitos	2.268,00
		Total Créditos	2.268,00
17/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 108	850,00
		Total Débitos	850,00
		Total Créditos	850,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.477.040,42
		Créditos :	1.477.040,42

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 8



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.477.040,42
		Créditos :	1.477.040,42
19/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 193	435,00
19/03	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2021	152,23
		Total Débitos	587,23
		Total Créditos	587,23
20/03	67.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	168,60
		Total Débitos	168,60
		Total Créditos	168,60
22/03	68.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	77,52
		Total Débitos	77,52
		Total Créditos	77,52
27/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 16785	103,20
		Total Débitos	103,20
		Total Créditos	103,20
29/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 445549	2.066,40
29/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 16801	8.980,00
29/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42726	2.850,00
		Total Débitos	13.896,40
		Total Créditos	13.896,40
30/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 125	1.825,80
30/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 16813	6.987,00
30/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 56944	25.039,66
30/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56945	9.071,44
		Total Débitos	42.923,90
		Total Créditos	42.923,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.534.797,27
		Créditos :	1.534.797,27

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 9



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.534.797,27
		Créditos :	1.534.797,27
31/03	44.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/03	45.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.100,00
31/03	46.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/03	47.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	82,50
31/03	48.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/03	49.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	88,00
		Total Débitos	2.542,77
		Total Créditos	2.542,77
		Total do Mês =====> Débitos :	1.537.340,04
		Créditos :	1.537.340,04
		A Transportar =====> Débitos :	1.537.340,04
		Créditos :	1.537.340,04

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro: 13/09/2017 Nº do Registro: 2160741249

LIVRO: 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.537.340,04
		Créditos :	1.537.340,04
01/04	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	5.121,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1122	
01/04	80.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.312,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 197	
		Total Débitos	8.433,00
		Total Créditos	8.433,00
05/04	87.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.067,77
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 032021	
05/04	88.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	979,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032021	
		Total Débitos	2.046,77
		Total Créditos	2.046,77
07/04	90.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	88,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 032021	
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
20/04	82.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.993,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
20/04	83.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	2.329,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
20/04	89.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	152,23
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		055 - Pagamento de INSS ref. mês 032021	
		Total Débitos	5.474,23
		Total Créditos	5.474,23
27/04	81.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	120.700,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 198	
		Total Débitos	120.700,00
		Total Créditos	120.700,00
30/04	73.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	51,27
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	
		064 - Compensação Salario familia folha mês:	
30/04	74.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	1.173,33
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	
30/04	75.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	1.100,00
		2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	
		071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	
		A Transportar =====> Débitos :	1.676.406,64
		Créditos :	1.676.406,64

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65723-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.676.406,64
		Créditos :	1.676.406,64
30/04	76.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pago mês:	87,99
30/04	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/04	78.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	93,86
30/04	84.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
30/04	85.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.329,00
30/04	86.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021	9.458,39
		Total Débitos	17.407,84
		Total Créditos	17.407,84
		Total do Mês =====> Débitos :	1.691.489,88
		Créditos :	1.691.489,88

		A Transportar =====> Débitos :	1.691.489,88	Créditos :	1.691.489,88
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65726-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 2160014124

LIVRO : 0005

FOLHA: 12



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.691.489,88
		Créditos :	1.691.489,88
03/05	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449577	5.680,00
03/05	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49618	4.250,00
03/05	110.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	25.039,66
		Total Débitos	34.969,66
		Total Créditos	34.969,66
05/05	115.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 04/2021	1.137,61
05/05	116.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 04/2021	979,00
		Total Débitos	2.116,61
		Total Créditos	2.116,61
06/05	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23254	50.000,00
06/05	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 199	146.146,25
		Total Débitos	196.146,25
		Total Créditos	196.146,25
07/05	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449599	56.702,00
07/05	118.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 04/2021	93,86
		Total Débitos	56.795,86
		Total Créditos	56.795,86
08/05	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 74351	3.293,88
		Total Débitos	3.293,88
		Total Créditos	3.293,88
10/05	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 200	19.074,00
10/05	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 201	104.308,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.108.194,94
		Créditos :	2.108.194,94

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65726-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141

LIVRO : 0005

FOLHA: 13



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.108.194,94
		Créditos :	2.108.194,94
10/05	111.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.994,00
10/05	112.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.329,00
		Total Débitos	128.705,80
		Total Créditos	128.705,80
11/05	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 449728	1.107,50
		Total Débitos	1.107,50
		Total Créditos	1.107,50
20/05	113.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2021	9.458,39
20/05	117.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2021	157,72
		Total Débitos	9.616,11
		Total Créditos	9.616,11
21/05	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 205	59.714,15
		Total Débitos	59.714,15
		Total Créditos	59.714,15
22/05	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 209	1.123,10
		Total Débitos	1.123,10
		Total Créditos	1.123,10
24/05	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 206	5.194,00
		Total Débitos	5.194,00
		Total Créditos	5.194,00
25/05	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 208	23.744,50
		Total Débitos	23.744,50
		Total Créditos	23.744,50
31/05	91.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
31/05	92.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	2.200,00
31/05	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.217.368,57
		Créditos :	2.217.368,57

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21690141249

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.217.368,57
		Créditos :	2.217.368,57
31/05	94.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/05	95.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/05	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/05	114.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2021	27.602,48
Total Débitos			31.415,75
Total Créditos			31.415,75
Total do Mês =====> Débitos :			2.245.433,05
Créditos :			2.245.433,05
		A Transportar =====> Débitos :	2.245.433,05
		Créditos :	2.245.433,05

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65723-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600741249

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.245.433,05
		Créditos :	2.245.433,05
01/06	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 111	9.725,00
		Total Débitos	9.725,00
		Total Créditos	9.725,00
02/06	159.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.680,00
		Total Débitos	5.680,00
		Total Créditos	5.680,00
05/06	176.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 052021	2.086,27
05/06	177.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052021	979,00
		Total Débitos	3.065,27
		Total Créditos	3.065,27
07/06	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 210	3.739,00
07/06	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17820	5.685,00
07/06	160.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	56.702,00
07/06	179.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 052021	176,00
		Total Débitos	66.302,00
		Total Créditos	66.302,00
08/06	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17837	129,90
08/06	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17838	5.856,65
08/06	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17839	1.253,92
08/06	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17841	2.245,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.339.690,79
		Créditos :	2.339.690,79

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.339.690,79
		Créditos :	2.339.690,79
08/06	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17843	3.771,00
08/06	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17845	864,30
08/06	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17849	4.192,50
08/06	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17850	2.796,00
08/06	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17851	5.925,00
08/06	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17852	936,00
08/06	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17853	998,00
		Total Débitos	28.968,27
		Total Créditos	28.968,27
09/06	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17862	1.057,90
09/06	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17863	4.409,60
09/06	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17864	5.400,00
09/06	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17865	987,43
09/06	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17865	1.974,85
09/06	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17866	2.812,00
09/06	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17867	7.716,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.383.532,17
		Créditos :	2.383.532,17

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600144249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 17



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.383.532,17
		Créditos :	2.383.532,17
09/06	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17868	746,85
09/06	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17869	765,00
09/06	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17870	410,97
09/06	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17870	821,95
09/06	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17871	7.339,60
09/06	161.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
		Total Débitos	36.417,95
		Total Créditos	36.417,95
10/06	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 183	7.045,00
10/06	162.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.107,50
		Total Débitos	8.152,50
		Total Créditos	8.152,50
14/06	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 361	7.500,00
		Total Débitos	7.500,00
		Total Créditos	7.500,00
16/06	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17962	269,40
16/06	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17964	1.221,57
16/06	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 17967	89,28
16/06	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17972	61,91
		Total Débitos	1.642,16
		Total Créditos	1.642,16
		A Transportar =====> Débitos :	2.412.886,20
		Créditos :	2.412.886,20

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 18



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.412.886,20
		Créditos :	2.412.886,20
17/06	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 209	34.976,44
		Total Débitos	34.976,44
		Total Créditos	34.976,44
18/06	178.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2021	234,73
		Total Débitos	234,73
		Total Créditos	234,73
21/06	163.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
21/06	164.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	987,43
21/06	165.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,97
21/06	166.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.221,57
21/06	174.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2021	27.602,48
		Total Débitos	32.197,45
		Total Créditos	32.197,45
23/06	167.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
		Total Débitos	1.895,00
		Total Créditos	1.895,00
28/06	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,22
28/06	169.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	765,00
28/06	170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,53
		Total Débitos	5.163,75
		Total Créditos	5.163,75
29/06	171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.975,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.489.328,57
		Créditos :	2.489.328,57

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600140

LIVRO : 0005

FOLHA: 19



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.489.328,57
		Créditos :	2.489.328,57
29/06	172.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	987,42
29/06	173.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,98
		Total Débitos	3.373,40
		Total Créditos	3.373,40
30/06	119.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
30/06	120.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/06	121.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/06	122.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/06	123.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/06	124.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/06	125.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 003 - Retenção de Contribuição Assistencial	88,00
30/06	175.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021	3.000,49
		Total Débitos	6.901,76
		Total Créditos	6.901,76
		Total do Mês =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73
		A Transportar =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro: 13/09/2017 Nº do Registro: 2100014

LIVRO: 0005

FOLHA: 001



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.497.628,73
		Créditos :	2.497.628,73
01/07	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 112	5.277,50
		Total Débitos	5.277,50
		Total Créditos	5.277,50
02/07	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 211	54.404,40
02/07	191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 211	44.825,98
		Total Débitos	99.230,38
		Total Créditos	99.230,38
05/07	192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 212	63.534,70
05/07	200.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
05/07	201.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	998,00
05/07	212.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 062021	1.998,27
05/07	213.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062021	979,00
		Total Débitos	69.404,97
		Total Créditos	69.404,97
07/07	202.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,22
07/07	203.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,53
07/07	215.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 062021	176,00
		Total Débitos	4.574,75
		Total Créditos	4.574,75
09/07	193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 215	25.710,85
		A Transportar =====> Débitos :	2.701.827,18
		Créditos :	2.701.827,18

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 2103914

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.701.827,18
		Créditos :	2.701.827,18
09/07	194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 216	25.876,85
09/07	204.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	129,90
		Total Débitos	51.717,60
		Total Créditos	51.717,60
10/07	216.0000	2.01.02.02.0005 - TAXAS ASSISTENCIAS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 062021	88,00
		Total Débitos	88,00
		Total Créditos	88,00
13/07	205.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.895,00
		Total Débitos	1.895,00
		Total Créditos	1.895,00
19/07	188.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	549,00
19/07	206.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.952,21
19/07	207.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.446,54
19/07	208.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	269,40
19/07	209.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	89,28
		Total Débitos	5.306,43
		Total Créditos	5.306,43
20/07	210.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2021	3.000,49
20/07	214.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062021	234,73
		Total Débitos	3.235,22
		Total Créditos	3.235,22
22/07	195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 217	630,80
		Total Débitos	630,80
		Total Créditos	630,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.738.989,38
		Créditos :	2.738.989,38

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 22



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.738.989,38
		Créditos :	2.738.989,38
23/07	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 18592	7.310,40
		Total Débitos	7.310,40
		Total Créditos	7.310,40
26/07	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	11.000,00
		Total Débitos	11.000,00
		Total Créditos	11.000,00
27/07	196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 219	11.560,00
27/07	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 220	1.470,00
27/07	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 221	1.626,40
27/07	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 222	203,40
		Total Débitos	14.859,80
		Total Créditos	14.859,80
31/07	180.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario família folha mês:	51,27
31/07	181.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/07	182.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/07	183.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/07	184.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/07	185.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/07	211.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021	14.977,25
		A Transportar =====> Débitos :	2.790.950,10
		Créditos :	2.790.950,10

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.790.950,10
		Créditos :	2.790.950,10
31/07	217.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 07/2021	337,70
		Total Débitos	19.128,22
		Total Créditos	19.128,22
		Total do Mês =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80
		A Transportar =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 2160041249

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.791.287,80
		Créditos :	2.791.287,80
04/08	250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 223	7.791,00
		Total Débitos	7.791,00
		Total Créditos	7.791,00
05/08	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215	4.880,80
05/08	264.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 072021	2.086,27
05/08	265.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072021	979,00
		Total Débitos	7.946,07
		Total Créditos	7.946,07
06/08	267.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 072021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
09/08	251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 224	296,70
09/08	252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 225	164,46
		Total Débitos	461,16
		Total Créditos	461,16
10/08	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	6.600,00
		Total Débitos	6.600,00
		Total Créditos	6.600,00
12/08	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49751	529,00
		Total Débitos	529,00
		Total Créditos	529,00
13/08	253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 226	9.241,05
13/08	254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 227	10.159,55
		Total Débitos	19.400,60
		Total Créditos	19.400,60
		A Transportar =====> Débitos :	2.834.191,63
		Créditos :	2.834.191,63

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.834.191,63
		Créditos :	2.834.191,63
16/08	255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 228	42.360,90
16/08	258.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	44.797,70
		Total Créditos	44.797,70
19/08	256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 229	24.992,45
		Total Débitos	24.992,45
		Total Créditos	24.992,45
20/08	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19057	34,21
20/08	261.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2021	14.977,25
20/08	263.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 07/2021	337,70
20/08	266.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2021	234,73
		Total Débitos	15.583,89
		Total Créditos	15.583,89
23/08	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19101	251,31
23/08	257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 231	147.500,00
		Total Débitos	147.751,31
		Total Créditos	147.751,31
24/08	259.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	2.436,80
		Total Créditos	2.436,80
25/08	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216	1.599,50
		Total Débitos	1.599,50
		Total Créditos	1.599,50
26/08	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 460222	5.042,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.076.395,28
		Créditos :	3.076.395,28

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 216201142249

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.076.395,28
		Créditos :	3.076.395,28
26/08	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2999	8.800,00
		Total Débitos	13.842,00
		Total Créditos	13.842,00
27/08	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19203	8.970,00
27/08	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19205	3.572,10
27/08	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19208	5.988,00
27/08	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19213	4.875,00
27/08	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19214	2.595,90
27/08	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19215	639,00
27/08	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19216	904,50
		Total Débitos	27.544,50
		Total Créditos	27.544,50
30/08	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19280	9.090,00
30/08	260.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.595,90
		Total Débitos	11.685,90
		Total Créditos	11.685,90
31/08	218.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario família folha mês:	51,27
31/08	219.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	2.200,00
31/08	220.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.127.776,95
		Créditos :	3.127.776,95

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.127.776,95
		Créditos :	3.127.776,95
31/08	221.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/08	222.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/08	223.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/08	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19314	2.933,46
31/08	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19318	11.975,00
31/08	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19323	11.975,00
31/08	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19324	11.975,00
31/08	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19330	2.155,50
31/08	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19331	4.790,00
31/08	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19335	4.790,00
31/08	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19336	227,40
31/08	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19340	4.301,06
31/08	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19341	20.100,00
31/08	262.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021	21.424,69
31/08	268.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 08/2021	223,08
		Total Débitos	100.683,46
		A Transportar =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14
		Total Créditos	100.683,46
		Total do Mês =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14
		A Transportar =====> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65726-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	3.225.109,14
		Créditos :	3.225.109,14
01/09	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19367	9.717,50
01/09	297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 233	8.906,51
01/09	301.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.970,00
01/09	302.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	639,00
01/09	303.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	904,50
		Total Débitos	29.137,51
		Total Créditos	29.137,51
02/09	298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 234	4.368,05
		Total Débitos	4.368,05
		Total Créditos	4.368,05
03/09	304.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.436,80
		Total Débitos	2.436,80
		Total Créditos	2.436,80
04/09	329.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2021	2.086,27
04/09	330.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 08/2021	979,00
		Total Débitos	3.065,27
		Total Créditos	3.065,27
06/09	305.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.090,00
06/09	306.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.975,00
06/09	307.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.975,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	3.297.156,77
		Créditos :	3.297.156,77

LIVRO DIÁRIO

Página 30 de 60

Fls. nº 328

0139

Assinatura

CEL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.297.156,77
		Créditos :	3.297.156,77
06/09	308.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.790,00
06/09	309.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	227,40
06/09	310.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.301,06
06/09	311.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.717,50
06/09	332.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 08/2021	176,00
		Total Débitos	52.251,96
		Total Créditos	52.251,96
09/09	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19510	1.086,97
09/09	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19511	668,26
09/09	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19512	2.605,32
		Total Débitos	4.360,55
		Total Créditos	4.360,55
10/09	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19527	1.301,46
10/09	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19528	6.312,00
		Total Débitos	7.613,46
		Total Créditos	7.613,46
14/09	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461833	1.754,40
14/09	312.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.086,97
14/09	313.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	668,26
14/09	314.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.605,32
		A Transportar =====> Débitos :	3.334.457,69
		Créditos :	3.334.457,69

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.334.457,69
		Créditos :	3.334.457,69
		Total Débitos	6.114,95
		Total Créditos	6.114,95
15/09	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19617	5.025,00
15/09	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19618	7.624,00
15/09	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19619	2.236,44
15/09	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19620	270,00
15/09	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19621	194,35
15/09	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19622	379,05
15/09	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19623	1.497,00
15/09	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19624	5.025,00
15/09	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19632	5.025,00
15/09	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19633	5.025,00
15/09	299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 236	35.608,62
		Total Débitos	67.909,46
		Total Créditos	67.909,46
20/09	315.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
20/09	316.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.624,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.411.616,15
		Créditos :	3.411.616,15

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.411.616,15
		Créditos :	3.411.616,15
20/09	317.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.236,44
20/09	318.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	270,00
20/09	319.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	194,35
20/09	320.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
20/09	321.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
20/09	327.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2021	21.424,69
20/09	331.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2021	234,73
20/09	333.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 03/2021	223,08
		Total Débitos	43.882,29
		Total Créditos	43.882,29
21/09	322.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
		Total Débitos	6.700,00
		Total Créditos	6.700,00
22/09	323.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.992,00
22/09	324.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.597,00
		Total Débitos	5.589,00
		Total Créditos	5.589,00
27/09	300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 238	11.043,20
		Total Débitos	11.043,20
		Total Créditos	11.043,20
28/09	325.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.572,10
		A Transportar =====> Débitos :	3.473.153,74
		Créditos :	3.473.153,74

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.473.153,74
		Créditos :	3.473.153,74
28/09	326.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
		Total Débitos	5.197,10
		Total Créditos	5.197,10
29/09	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19885	495,81
29/09	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19886	105,00
29/09	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19887	208,47
29/09	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2645846	4.920,00
29/09	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2645846	6.012,00
		Total Débitos	11.741,28
		Total Créditos	11.741,28
30/09	269.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salaric familia folha mês:	51,27
30/09	270.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/09	271.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/09	272.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/09	273.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/09	274.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/09	328.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2021	5.467,40
		Total Débitos	9.280,67
		Total Créditos	9.280,67
		Total do Mês =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69

		A Transportar =====> Débitos :	3.495.800,69	Créditos :	3.495.800,69
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 34 de 68



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69
		A Transportar =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP: 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.495.800,69
		Créditos :	3.495.800,69
01/10	401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
		Total Débitos	6.700,00
		Total Créditos	6.700,00
04/10	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 239	71.927,55
04/10	402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.933,46
04/10	403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.992,00
04/10	404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.155,50
04/10	405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.597,00
04/10	406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
04/10	407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	85.955,51
		Total Créditos	85.955,51
05/10	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19962	457,41
05/10	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19963	2.079,00
05/10	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19964	6.482,74
05/10	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19965	584,00
05/10	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19966	2.762,52
		A Transportar =====> Débitos :	3.600.821,87
		Créditos :	3.600.821,87

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65726-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.600.821,87
		Créditos :	3.600.821,87
05/10	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 19967	630,18
05/10	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 19968	9.780,00
05/10	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 240	5.393,25
05/10	425.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092021	2.086,27
05/10	426.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092021	979,00
		Total Débitos	31.234,37
		Total Créditos	31.234,37
07/10	428.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
08/10	408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.625,00
		Total Débitos	1.625,00
		Total Créditos	1.625,00
11/10	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	5.500,00
11/10	379.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 241	4.388,76
11/10	409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.700,00
11/10	410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.762,52
		Total Débitos	19.351,28
		Total Créditos	19.351,28
12/10	411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.991,00
12/10	412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.596,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.646.429,85
		Créditos :	3.646.429,85



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.646.429,85
		Créditos :	3.646.429,85
12/10	413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
12/10	414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	8.937,00
		Total Créditos	8.937,00
14/10	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 223	6.030,44
		Total Débitos	6.030,44
		Total Créditos	6.030,44
15/10	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 34538	8.100,00
15/10	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20212	23,88
15/10	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20213	2.948,18
15/10	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20214	480,59
15/10	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20215	164,51
15/10	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20216	566,04
15/10	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20217	328,42
15/10	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20218	443,64
15/10	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20219	118,50
15/10	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20220	313,62
		Total Débitos	13.487,38
		Total Créditos	13.487,38
18/10	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 242	35.427,96
		A Transportar =====> Débitos :	3.704.725,63
		Créditos :	3.704.725,63

Assinatura

V

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65725-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.704.725,63
		Créditos :	3.704.725,63
		Total Débitos	35.427,96
		Total Créditos	35.427,96
19/10	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20269	359,80
19/10	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20271	492,00
19/10	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20272	819,25
19/10	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20273	6.652,60
19/10	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20274	87,25
19/10	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20275	598,66
19/10	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20276	5.630,60
19/10	415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.948,18
		Total Débitos	17.588,34
		Total Créditos	17.588,34
20/10	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20291	210,99
20/10	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20292	713,01
20/10	423.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2021	5.467,40
20/10	427.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2021	234,73
		Total Débitos	6.626,13
		Total Créditos	6.626,13
22/10	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20348	3.686,70
		A Transportar =====> Débitos :	3.732.626,80
		Créditos :	3.732.626,80

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.732.626,80
		Créditos :	3.732.626,80
22/10	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20349	142,46
22/10	416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
22/10	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		Total Débitos	7.179,16
		Total Créditos	7.179,16
25/10	370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20375	9.270,00
25/10	371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20376	9.680,16
25/10	372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20377	1.953,04
25/10	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 243	25.154,65
25/10	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 244	32.626,37
25/10	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	693,00
25/10	419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.652,60
		Total Débitos	86.029,82
		Total Créditos	86.029,82
26/10	373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 224	6.597,50
26/10	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 246	32.626,37
26/10	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 247	32.626,37
26/10	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 248	32.626,37
		A Transportar =====> Débitos :	3.926.625,69
		Créditos :	3.926.625,69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO

Página 10 de 39



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.926.625,69
		Créditos :	3.926.625,69
26/10	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	32.626,37
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 249	
26/10	420.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.260,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	140.362,98
		Total Créditos	140.362,98
27/10	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.676,00
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20425	
27/10	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	7.875,00
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20426	
27/10	421.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	3.686,70
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
27/10	422.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	142,46
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	13.380,16
		Total Créditos	13.380,16
28/10	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.768,20
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 250	
28/10	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	7.408,76
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 251	
28/10	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.571,78
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 252	
28/10	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.059,75
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 253	
28/10	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.448,55
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 254	
28/10	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.204,93
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 255	
28/10	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	8.585,76
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 256	
28/10	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	13.517,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 257	
		Total Débitos	47.564,73
		Total Créditos	47.564,73
		A Transportar =====> Débitos :	4.023.456,95
		Créditos :	4.023.456,95

Handwritten signature

Handwritten mark



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos : 4.023.456,95	Créditos : 4.023.456,95
29/10	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 258	9.421,42
29/10	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 259	1.051,34
29/10	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 260	1.034,98
29/10	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 261	409,79
29/10	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 262	409,79
29/10	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 263	409,79
		Total Débitos	12.737,11
		Total Créditos	12.737,11
30/10	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20467	9.179,10
		Total Débitos	9.179,10
		Total Créditos	9.179,10
31/10	334.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	51,27
31/10	335.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês	2.200,00
31/10	336.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/10	337.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção do INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/10	338.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção do INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/10	339.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
		A Transportar ==>>>> Débitos : 4.049.186,43	Créditos : 4.049.186,43

Handwritten signature

Handwritten mark

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.049.186,43
		Créditos :	4.049.186,43
31/10	424.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021	33.161,36
31/10	429.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2021	189,75
		Total Débitos	37.164,38
		Total Créditos	37.164,38
		Total do Mês =====> Débitos :	4.082.537,54
		Créditos :	4.082.537,54

		A Transportar =====> Débitos :	4.082.537,54	Créditos :	4.082.537,54
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

Página 43 de 69



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.082.537,54
		Créditos :	4.082.537,54
01/11	437.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	5.862,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
01/11	514.0000	129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2676191	1.676,00
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	7.538,00
		Total Créditos	7.538,00
02/11	515.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	457,41
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
02/11	516.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	693,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	1.150,41
		Total Créditos	1.150,41
03/11	438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	6.112,50
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20532	
03/11	439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.943,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20533	
03/11	440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	3.416,16
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20534	
03/11	441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	690,90
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20535	
03/11	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.774,90
		2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20536	
03/11	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	204,22
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20537	
03/11	485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	98.982,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 264	
03/11	486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	98.982,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 265	
03/11	487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	98.982,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 266	
03/11	488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	98.982,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 267	
		A Transportar =====> Débitos :	4.503.295,63
		Créditos :	4.503.295,63

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 216001412

LIVRO : 0005



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 4.503.295,63 Créditos : 4.503.295,63	
		Total Débitos 412.069,68 Total Créditos 412.069,68	
04/11	444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	1.140,00
04/11	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	10.290,00
04/11	489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 268	11.443,51
04/11	490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 269	5.335,39
04/11	491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 270	83.291,23
04/11	492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 271	409,79
04/11	517.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.416,16
04/11	518.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	690,90
		Total Débitos 116.016,98 Total Créditos 116.016,98	
05/11	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20579	4.025,00
05/11	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20580	1.341,92
05/11	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20584	5.756,52
05/11	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20585	1.237,21
05/11	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20586	358,58
		A Transportar =====> Débitos : 4.632.031,84 Créditos : 4.632.031,84	

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	4.632.031,84
		Créditos :	4.632.031,84
05/11	493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 272	7.211,95
05/11	494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 273	977,10
05/11	495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 274	4.215,86
05/11	519.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.260,00
05/11	520.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.750,00
05/11	553.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102021	2.086,27
05/11	554.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102021	979,00
05/11	556.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102021	176,00
		Total Débitos	34.375,41
		Total Créditos	34.375,41
08/11	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20619	1.061,11
08/11	452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5100244	8.110,80
08/11	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 275	4.718,10
08/11	497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 276	22.079,55
08/11	498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 280	11.037,60
08/11	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 231	22.079,55
		A Transportar ==>>>> Débitos :	4.722.774,73
		Créditos :	4.722.774,73

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141240

LIVRO : 0005

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.722.774,73
		Créditos :	4.722.774,73
08/11	500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 282	39.885,36
08/11	501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 283	8.300,80
08/11	521.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.774,90
		Total Débitos	120.047,77
		Total Créditos	120.047,77
09/11	522.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,87
09/11	523.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.025,00
09/11	524.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.341,92
09/11	525.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.756,52
		Total Débitos	13.000,31
		Total Créditos	13.000,31
10/11	453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20638	55,91
10/11	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20639	152,94
		Total Débitos	208,85
		Total Créditos	208,85
12/11	455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20667	225,12
12/11	526.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	693,00
		Total Débitos	918,12
		Total Créditos	918,12
15/11	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 305	22.079,55
15/11	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 302	98.982,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.908.924,62
		Créditos :	4.908.924,62

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.908.924,62
		Créditos :	4.908.924,62
15/11	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 303	98.982,00
15/11	459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 304	98.982,00
15/11	527.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.260,00
15/11	528.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.750,00
15/11	529.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.061,11
		Total Débitos	326.096,66
		Total Créditos	326.096,66
16/11	460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20722	197,88
16/11	461.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20723	59,50
16/11	462.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20724	904,46
16/11	463.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20741	955,71
16/11	464.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20742	57,72
16/11	465.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20744	359,60
16/11	466.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20745	5.061,78
16/11	467.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20746	5.025,00
16/11	502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 284	106,25
		A Transportar =====> Débitos :	5.126.687,63
		Créditos :	5.126.687,63

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos : 5.126.687,63 Créditos : 5.126.687,63	
16/11	503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 285	303,54
16/11	504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 286	1.348,19
16/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 287	1.009,65
16/11	530.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
16/11	531.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
16/11	532.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,01
		Total Débitos	22.357,01
		Total Créditos	22.357,01
17/11	468.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20748	4.863,60
17/11	469.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20751	948,00
17/11	470.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20753	7.850,00
17/11	471.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20760	1.254,00
17/11	472.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20761	1.006,10
17/11	473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20762	1.442,40
17/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 288	413,04
17/11	533.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	225,12
		Total Débitos	18.002,26
		Total Créditos	18.002,26
		A Transportar ==>>>> Débitos : 5.154.319,00 Créditos : 5.154.319,00	

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.154.319,00
		Créditos :	5.154.319,00
18/11	474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20794	394,78
18/11	534.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
		Total Débitos	3.019,78
		Total Créditos	3.019,78
19/11	475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20815	136,93
19/11	535.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,87
19/11	555.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2021	234,73
		Total Débitos	2.248,53
		Total Créditos	2.248,53
22/11	536.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
22/11	537.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	359,60
22/11	538.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.061,78
22/11	539.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.025,00
22/11	540.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.863,60
22/11	541.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.254,00
22/11	542.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.442,40
22/11	551.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2021	33.161,36
22/11	557.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 10/2021	189,75
		Total Débitos	54.417,19
		Total Créditos	54.417,19
		A Transportar =====> Débitos :	5.214.004,50
		Créditos :	5.214.004,50

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 50



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.214.004,50
		Créditos :	5.214.004,50
23/11	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 289	27.642,17
		Total Débitos	27.642,17
		Total Créditos	27.642,17
24/11	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 290	85,00
24/11	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 291	21,25
24/11	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 292	303,54
24/11	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 294	18.879,06
		Total Débitos	19.288,85
		Total Créditos	19.288,85
26/11	476.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.575,00
26/11	477.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	1.575,00
26/11	543.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
26/11	544.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
26/11	545.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,01
		Total Débitos	10.117,73
		Total Créditos	10.117,73
29/11	478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 306	7.791,00
29/11	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 295	411,90
29/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 296	7.791,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.287.047,15
		Créditos :	5.287.047,15

LIVRO DIÁRIO

Página 69



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.287.047,15
		Créditos :	5.287.047,15
29/11	546.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.876,86
29/11	547.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
29/11	548.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	570,00
29/11	549.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.145,00
		Total Débitos	26.210,76
		Total Créditos	26.210,76
30/11	430.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	51,27
30/11	431.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
30/11	432.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
30/11	433.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
30/11	434.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
30/11	435.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
30/11	436.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario	870,83
30/11	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 20842	297,18
30/11	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 20942	331,68
30/11	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE. 2, 20943	95,79
		A Transportar =====> Débitos :	5.302.672,76
		Créditos :	5.302.672,76

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.302.672,76
		Créditos :	5.302.672,76
30/11	482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20944	132,63
30/11	483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20945	199,92
30/11	484.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20946	887,43
30/11	550.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
30/11	552.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021	32.891,65
30/11	558.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2021	511,76
		Total Débitos	42.735,74
		Total Créditos	42.735,74
		Total do Mês =====> Débitos :	5.339.999,75
		Créditos :	5.339.999,75

		A Transportar =====> Débitos :	5.339.999,75	Créditos :	5.339.999,75
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.339.999,75
		Créditos :	5.339.999,75
01/12	654.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
		Total Débitos	3.059,70
		Total Créditos	3.059,70
02/12	569.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20973	1.099,78
02/12	570.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20974	5.048,00
02/12	571.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20975	6.112,80
02/12	572.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20976	6.032,45
02/12	573.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20977	44,99
02/12	574.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20978	824,40
02/12	575.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20979	433,29
02/12	576.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20981	8.980,00
02/12	577.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20982	1.954,50
02/12	578.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20990	739,72
02/12	612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 297	457,06
02/12	613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 298	13.169,78
		Total Débitos	44.896,77
		Total Créditos	44.896,77
		A Transportar =====> Débitos :	5.387.956,22
		Créditos :	5.387.956,22

LIVRO DIÁRIO

Página 04 de 69



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.387.956,22
		Créditos :	5.387.956,22
04/12	579.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5188504	1.644,00
04/12	580.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5188504	3.980,00
04/12	695.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112021	2.086,27
04/12	696.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112021	979,00
		Total Débitos	8.689,27
		Total Créditos	8.689,27
06/12	655.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
06/12	656.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.226,72
06/12	657.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,02
		Total Débitos	6.967,74
		Total Créditos	6.967,74
07/12	699.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112021	176,00
		Total Débitos	176,00
		Total Créditos	176,00
08/12	581.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21081	301,12
08/12	614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 299	411,90
08/12	658.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.625,00
		Total Débitos	3.338,02
		Total Créditos	3.338,02
09/12	582.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 301	7.791,00
09/12	615.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 300	7.791,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.422.709,25
		Créditos :	5.422.709,25

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.422.709,25
		Créditos :	5.422.709,25
09/12	659.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	570,00
09/12	660.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.145,00
09/12	661.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
		Total Débitos	23.914,00
		Total Créditos	23.914,00
10/12	662.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
		Total Débitos	2.703,60
		Total Créditos	2.703,60
13/12	583.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21168	4.866,40
13/12	663.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.059,70
		Total Débitos	7.926,10
		Total Créditos	7.926,10
14/12	616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 307	411,90
		Total Débitos	411,90
		Total Créditos	411,90
16/12	584.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49939	1.466,55
		Total Débitos	1.466,55
		Total Créditos	1.466,55
17/12	617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 309	144.130,00
17/12	618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 310	150.815,00
17/12	619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 311	8.576,55
17/12	620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 312	11.522,70
17/12	621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 313	3.072,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.761.665,65
		Créditos :	5.761.665,65

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000
LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	De Transporte =====>		Valor
			Débitos :	Créditos :	
17/12	622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 314	5.761.665,65	5.761.665,65	3.635,10
17/12	623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 315			1.334,85
17/12	624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 316			2.132,54
17/12	625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 317			875,50
17/12	626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 318			1.660,45
17/12	627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 320			8.479,34
			Total Débitos	336.234,03	
			Total Créditos	336.234,03	
19/12	585.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5238800			14.950,00
19/12	586.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5238800			6.696,00
			Total Débitos	21.646,00	
			Total Créditos	21.646,00	
20/12	587.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20997			9.270,00
20/12	588.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20998			9.270,00
20/12	589.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21295			1.090,22
20/12	590.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21296			1.082,24
20/12	591.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21298			925,00
20/12	592.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21299			2.253,36
			A Transportar =====>	Débitos :	5.825.320,25
				Créditos :	5.825.320,25

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.825.320,25
		Créditos :	5.825.320,25
20/12	593.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21300	7.850,00
20/12	594.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21301	6.286,00
20/12	595.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21302	2.356,00
20/12	596.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21304	748,00
20/12	597.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21304	1.497,00
20/12	598.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21306	846,25
20/12	599.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21307	5,18
20/12	600.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21308	11,88
20/12	601.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21309	5.347,61
20/12	602.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.562,50
20/12	628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 321	8.349,48
20/12	629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 322	21.111,60
20/12	630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 323	9.882,00
20/12	631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 324	10.367,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.906.540,75
		Créditos :	5.906.540,75

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.906.540,75
		Créditos :	5.906.540,75
20/12	632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 325	14.200,00
20/12	633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 326	18.032,50
20/12	634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 327	21.594,00
20/12	635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 328	13.089,80
20/12	636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 329	1.749,69
20/12	637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 330	5.454,46
20/12	638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 331	43.595,20
20/12	639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.05.0003 - VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	3,00
20/12	640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 332	30.141,30
20/12	641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 333	32.812,65
20/12	664.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.703,60
20/12	665.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
20/12	666.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.006,10
20/12	667.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	394,78
20/12	668.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.683,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.095.617,83
		Créditos :	6.095.617,83

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0005

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.095.617,83
		Créditos :	6.095.617,83
20/12	669.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
20/12	670.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,50
20/12	671.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	739,72
20/12	672.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	673.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	674.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
20/12	693.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2021	32.891,65
20/12	697.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 11/2021	825,01
20/12	698.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2021	234,73
20/12	700.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês. 11/2021	511,76
		Total Débitos	342.305,77
		Total Créditos	342.305,77
21/12	603.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21322	2.954,70
21/12	642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 334	11.779,49
		Total Débitos	14.734,19
		Total Créditos	14.734,19
22/12	643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 335	411,90
22/12	675.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
		A Transportar =====> Débitos :	6.160.918,89
		Créditos :	6.160.918,89

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.160.918,89
		Créditos :	6.160.918,89
22/12	676.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	274,80
22/12	677.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
		Total Débitos	4.761,90
		Total Créditos	4.761,90
24/12	678.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	649,35
		Total Débitos	649,35
		Total Créditos	649,35
27/12	644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 336	303.021,88
27/12	679.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.099,78
27/12	680.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.875,00
27/12	681.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.562,50
27/12	682.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.954,70
		Total Débitos	315.513,86
		Total Créditos	315.513,86
28/12	604.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 20972	108,01
28/12	605.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20980	6.112,80
28/12	606.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20995	1.948,05
28/12	607.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 20996	9.270,00
28/12	645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 337	2.318,77
		A Transportar =====> Débitos :	6.499.152,13
		Créditos :	6.499.152,13

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.499.152,13
		Créditos :	6.499.152,13
28/12	646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 338	4.645,25
28/12	647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 339	1.405,95
28/12	648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 340	411,90
28/12	649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 342	15.893,60
28/12	683.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.683,00
28/12	684.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.993,00
28/12	685.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,50
28/12	686.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	687.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	688.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	748,00
28/12	689.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
28/12	690.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.245,00
28/12	691.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	658,00
		Total Débitos	60.362,83
		Total Créditos	60.362,83
29/12	650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 343	24.973,13
		A Transportar =====> Débitos :	6.564.730,46
		Créditos :	6.564.730,46

LIVRO DIÁRIO

Página 62 de 69

Fls. nº 259

0139

Assinatura

CEL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.564.730,46
		Créditos :	6.564.730,46
29/12	651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 344	4.372,50
29/12	652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 345	5.200,13
29/12	653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 346	13.169,78
29/12	692.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.616,00
		Total Débitos	50.331,54
		Total Créditos	50.331,54
31/12	559.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	51,27
31/12	560.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.200,00
31/12	561.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.100,00
31/12	562.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	165,00
31/12	563.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	121,00
31/12	564.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	176,00
31/12	565.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 106 - Retenção da Contribuição Confederativa	88,00
31/12	566.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario	870,83
31/12	567.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes	1.833,33
31/12	568.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retenção de INSS no 13º salario	137,49
		A Transportar =====> Débitos :	6.596.831,79
		Créditos :	6.596.831,79

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.596.831,79
		Créditos :	6.596.831,79
31/12	608.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21303	658,00
31/12	609.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21303	1.316,00
31/12	610.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21305	2.245,00
31/12	611.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21305	4.490,00
31/12	694.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021	92.168,47
31/12	704.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	977.312,42
31/12	705.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	1.098,00
31/12	706.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	326.816,55
31/12	707.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	34.534,61
31/12	708.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	44.194,01
31/12	709.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.001.871,62
31/12	710.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	12.179,76
31/12	711.0000	3.01.01.05.0003 - VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3,00
31/12	712.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	22.073,33
31/12	713.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.833,33
		A Transportar =====> Débitos :	11.119.625,89
		Créditos :	11.119.625,89

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65723-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017 Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0005

FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.119.625,89
		Créditos :	11.119.625,89
31/12	714.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.765,86
31/12	715.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	13.200,00
31/12	716.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.262,29
31/12	717.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	240.278,15
31/12	718.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	641.934,47
Total Débitos			5.427.977,79
Total Créditos			5.427.977,79
Total do Mês =====> Débitos :			12.018.066,66
Créditos :			12.018.066,66

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 65

ATIVO

CIRCULANTE	2.891.094,21 D
DISPONIVEL	2.846.900,20 D
CAIXA	2.846.900,20 D
CAIXA MATRIZ	2.846.900,20 D
ESTOQUES	44.194,01 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	44.194,01 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.194,01 D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.891.094,21 D

PASSIVO

CIRCULANTE	176.133,93 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
FORNECEDORES	80.352,42 C
FORNECEDORES GERAIS	80.352,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.613,49 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.977,27 C
SALARIOS A PAGAR	1.998,27 C
PRO LABORE A PAGAR	979,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	636,22 C
INSS A RECOLHER	372,22 C
FGTS A RECOLHER	176,00 C
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	88,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	92.168,02 C
IMPOSTOS A RECOLHER	92.168,02 C
SIMPLES A RECOLHER	92.168,02 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.714.960,28 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C



BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 66

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	2.067.347,43 C
LUCRO NO PERÍODO	2.067.347,43 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVAS DE LUCROS	31.380,64 C
RESERVA LEGAL	31.380,64 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS A DISTRIBUIR	466.232,21 C
LUCROS ACUMULADOS	466.232,21 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.891.094,21 C

Handwritten signature in blue ink.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 2.891.094,21 (Dois Milhões e Oitocentos e Noventa e Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :28722092005-5

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

J L SARAIVA EIRELI

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 67

Receita Bruta

RECEITAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.001.871,62

3.001.871,62

(-) Deduções das receitas brutas

DEDUÇÕES DE VENDAS

VENDAS CANCELADAS

12.179,76

12.179,76

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.989.691,86

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

641.934,47

641.934,47

(=) Lucro Bruto

2.347.757,39

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA

3,00

3,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

22.073,33

13º SALÁRIO

1.833,33

FGTS

1.765,86

25.672,52

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PRO-LABORE

13.200,00

13.200,00

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

ICMS

1.262,29

SIMPLES

240.278,15

241.540,44

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

2.067.347,43

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.067.347,43

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA RÓCHA

CONTABILISTA

C.P.F. : 460.225.463-20 RG : 1213386 MA

C.R.C. : MA-6285

JOÃO LEITE SARAIVA

TITULAR

C.P.F. : 034.149.993-58

R.G. : 29722092005-5

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 68 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA EIRELI
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2021

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F.: 034.149.993-58
R.G.: 29722092005-5

parif

[Assinatura]

[Assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

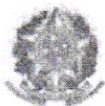
Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	
46022546320	

Principal

Assinatura

Assinatura



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202141604 em 17/02/2022, protocolo 220220794. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J L SARAIVA EIRELI
Número de Registro: 21600141249
CNPJ: 28634060000185
Município: Lima Campos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2022 as 16:37:40.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 928396.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

prof

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J L SARAIVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, situada na Parada do Bom Jesus, nº 22, Anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, Lima Campos/MA, executou o fornecimento de material de consumo em geral (expediente, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinada a atender a demanda operacional deste poder executivo, no Município de Lima Campos, de interesse desta Administração Pública referente ao contrato nº 044/PE/003/2021, datado do dia 24/06/2021 e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.



Foro Judicial T.J.M.A. Sede
ME C11P0312781 J00000000000000000000 22/02/2022
05 54 43, Ato 13 172, Paralelo 1 USA WADIA
SCOTIA AFLO VIFRA Dec Lema Semolancia Total
05 54 43 Fmnd 05 54 14 F1 03 05 15 FAPD 05 02
05 54 43 05 20 Consulta en <https://sistema.tribuna.org.bo>



Lima Campos, 22 de Fevereiro de 2022.

Lizandra Cristina O. V. da Silva
Escritora Autorizada
Lima Campos/MA



 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 LIMA CAMPOS/MA.

Lisia Wadnaja Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



J L SARAIVA EIRELI CNPJ

Nº 28.634.060/0001-85



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 – SRP

**ANEXO – III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 – SRP – 23/08/2022 as 09:00 horas
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa JL SARAIVA EIRELI com endereço na Parada do Bom Jesus Nº22 Zona Rural de Lima Campo-MA inscrita no CNPJ sob o nº28.634.060/0001-85 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, João Leite Saraiva portador(a) da cédula de identidade nº 029722092005-5

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x).

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto,

JOAO LEITE
SARAIVA:03
414999358

Assinado de forma digital por JOAO LEITE SARAIVA:03414999358
Dados: 2022.08.19 11:13:50 -03'00'



J L SARAIVA EIRELI CNPJ

Nº 28.634.060/0001-85



conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

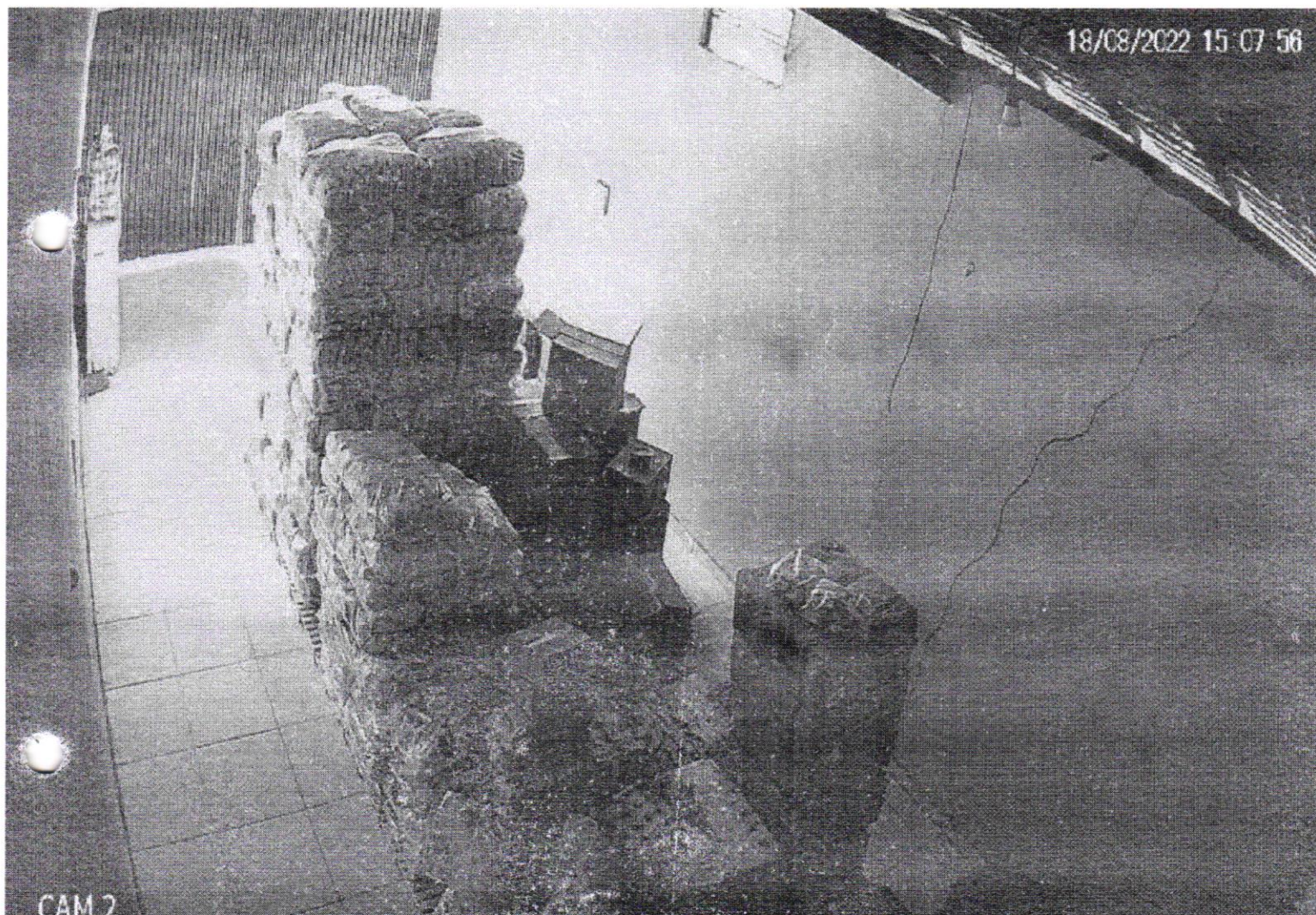
DECLARA que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). João Leite Saraiva, inscrito sob o CPF nº 034.149.993-5

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lima Campos / Ma, Dezenove de Agosto de 2022.

JOAO LEITE SARAIVA:03414999358
Assinado de forma digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2022.08.19 11:43:11 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA
RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-58

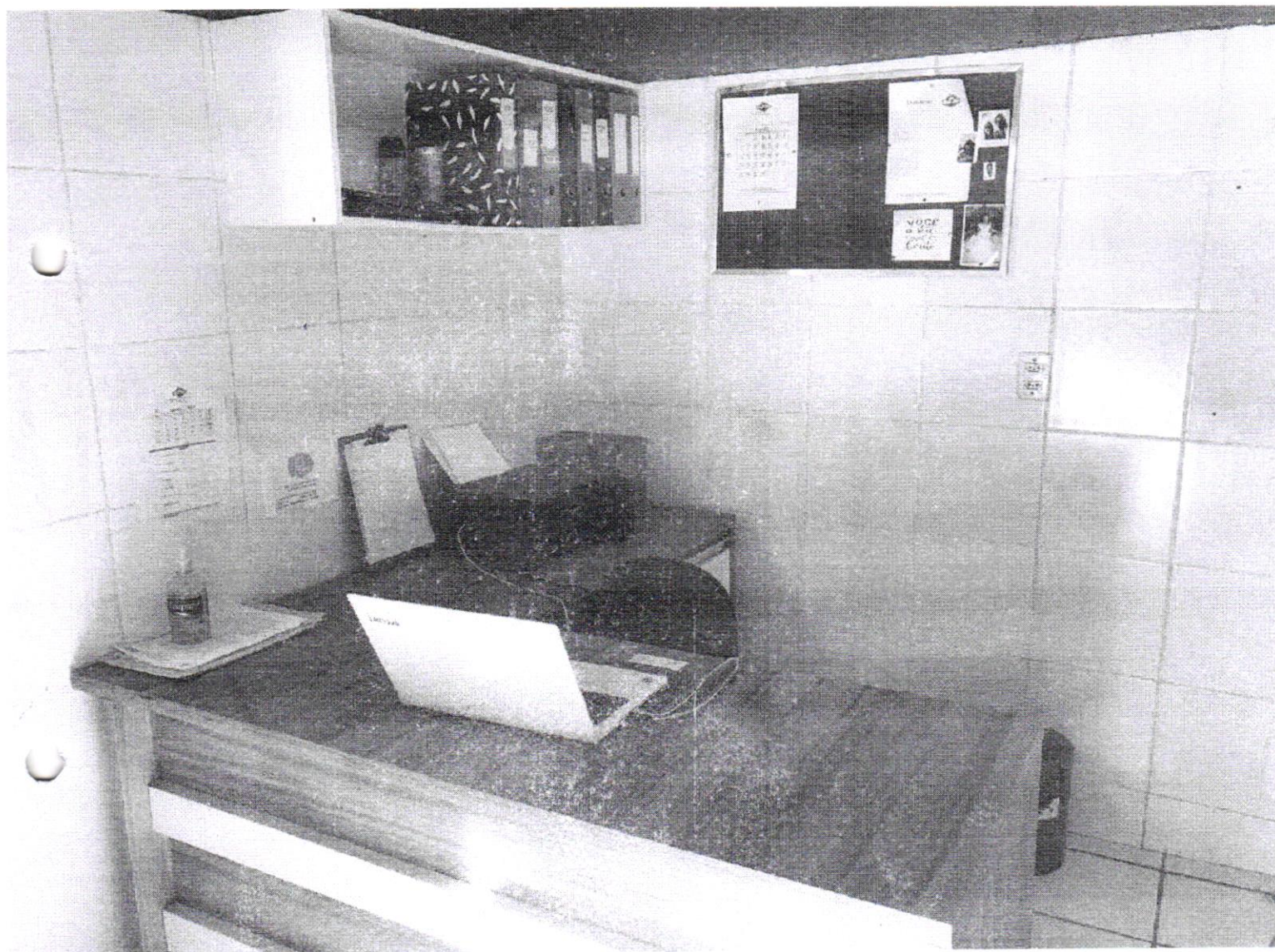


Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

JOAO LEITE Assinado de forma digital por JOAO LEITE
SARAIVA:0 SARAIVA:034149993
341499935 58
Dados: 2022.08.19
11:14:54 -02'00'



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

JOAO LEITE
SARAIVA:03
414999358
Assinado de forma digital por JOAO LEITE SARAIVA:03414999358
Data: 2023.08.19 11:15:29 -03'00'



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 6/2021

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, devidamente inscrito no CNPJ nº 03.659.166/0012-65, sediada na Rua Euclides da Cunha, nº 975, Bairro Jardim dos Estados, Campo Grande, MS, ATESTA para os devidos fins que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.787.127/0001-11, forneceu:

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 011/2019 - UASG 193112 - Processo nº 02014.001522/2019-13			
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
02	41	Acendedor fogão, material cabo: plástico, tipo: manual, material: plástico, características adicionais: recarregável com isqueiro	
	42	Copo descartável, material: polipropileno, capacidade: 200 ml, aplicação: água, suco e refrigerante	
	43	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 40 a 55 ml, aplicação: café	
	44	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 1.80 l, formato: cilíndrico, características adicionais: com pressão, ampola de vidro	
	45	Garrafa térmica, material: plástico extrudado, capacidade: 1 l, altura: 310 mm, formato: cilíndrico, diâmetro base: 10 cm, diâmetro tampa: 9 cm, características adicionais: com tampa em pressão e ampola em vidro	
05	55	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 15 w, tipo base: e 27, cor: branca fria, aplicação: ambiente interno, tipo bulbo: a60 global, tipo: super led (alta potência)	
	56	Lâmpada led, tensão nominal: bivolt v, potência nominal: 9 w, tipo base: e 27, tipo bulbo: a60	
	57	Pilha, tamanho: palito, tipo: comum, modelo: aaa	
06	58	Pilha recarregável, composição: níquel metal hidreto (nimh), modelo: aaa, tensão: 1,2 v, capacidade corrente: 900 mah	
	59	Pilha, tamanho: pequena, tipo: alcalina, modelo: aa	
	60	Fita antiderrapante, material: filme de poliéster e óxido de alumínio, largura: 5,00 cm, cor: preta fosforescente, aplicação: superfícies irregulares (escada, rampa, corredor), comprimento: 20 m, características adicionais: adesivo de borracha, à prova d'água, resina adesiva	
06	61	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural inteiro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	
	62	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural inteiro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bio absorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	
	63	Desengripante, composição: aditivos inibidores corrosão e oxidação, tensoativo, apresentação: spray, finalidade: eliminar ferrugem, repelir umidade, lubrificar, aplicação: lubrificante e anticorrosivo, características adicionais: sem cfc na composição	

Atesta ainda, que a mesma demonstra capacidade técnica adequada, cumprindo com os termos da garantia dos produtos e serviços, nada constando em seu desabono até a presente data.

CARLOS DE OLIVEIRA GUANDALIM
Superintendente do IBAMA/MS





Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DE OLIVEIRA GUANDALIM, Superintendente**, em 21/09/2021, às 09:49, conforme horário oficial do Brasil, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 5.339, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10895362** e o código CRC **9121E46E**.

Referência: Processo nº 020-4.101861/2017-37

SEI nº 10895362



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

PABX: (15) 3656-9830 e site: www.iporanga.sp.gov.br
e-mail: letr@iporanga.sp.gov.br
Praça Padre Caiaffo, N.º 70, Alto do Coqueiro, CEP 18.330-000
CNPJ 46.634.283/0001-24 – Inscrição Estadual Isenta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11, sediada à Rua Rio de Janeiro, 1675, Monte Castelo, Cidade de Campo Grande – MS, CEP 79.011-210, vencedora no Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2021, Ata de Registro de Preços nº 011/2021, Ata Contrato nº 056/2021, cujo objeto visa a aquisição de materiais de copa e cozinha para uso das Unidades Escolares ligadas a Rede Municipal de Educação do município de Iporanga/SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos, tendo já havido procedido com a entrega dos itens ganhos na referida licitação, todos fornecidos em conformidade com condições exigidas em edital, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, dessa maneira não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços por ele oferecidos até a presente data.

Iporanga, 03 de dezembro de 2021.

ELENICE MACIEL DE
OLIVEIRA:31366868889

Assinado de forma digital por
ELENICE MACIEL DE
OLIVEIRA:31366868889
Dados: 2021.12.03 09:10:16 -03'00'

Elenice Maciel de Oliveira
Diretora de Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
0023727300-1

CNPJ
28.787.127/0001-11

Data de Abertura
04/10/2017

Nº de Controle
0027089/22-06

Razão Social
SHIGEMOTO & CIA LTDA

Nome Fantasia
TLS COMERCIO E SERVICOS

Localização
RUA RIO DE JANEIRO, 1675
BAIRRO MONTE CASTELO
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79011-210

Contador
R&M CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

Licença	Vencimento
CORPO DE BOMBEIROS	18/02/2023
MEIO AMBIENTE	Dispensada
VIGILANCIA SANITARIA	Dispensada

Horário de Funcionamento
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo
Não

Publicidade
Não

Licença Especial
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA E SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSE, MONITORES), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (DELICATESSEN), SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, PREDIOS PUBLICOS, ARMAZENS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO

EMITIDO EM: 18/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D555F807E0991A1FB09DF6331C8B9DC4

1 / 2



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Divisão de Cadastro Econômico



DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, CANOS.

Observação

USO CONFORME APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

CNAE	Atividade
4639-7/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4322-3/02-10	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
4530-7/03-00	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4623-1/06-00	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4661-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
4681-8/05-00	COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4723-7/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS ART. 151 A, INCISO 5 LEI 2909/92 CP.
4729-6/99-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732-6/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4743-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744-0/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4751-2/01-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4753-9/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01-00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4774-1/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
4781-4/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4783-1/02-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789-0/07-00	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
8121-4/00-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

NOTA

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 15/02/2023, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS(S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 18/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D555F807E0991A1FB09DF6331C8B9DC4

2 / 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SHIGEMOTO & CIA LTDA

NIRE

CNPJ 28.787.127/0001-11

Número de Ordem 5

Natureza do Livro Livro Diário

Município CAMPO GRANDE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/03/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3609

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SHIGEMOTO & CIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3609

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.18.83.05.1A.72.C7.60.38.A1.F4.CD.59.92.0A.C5.3F.4A.1B.00-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
28.787.127/0001-11

NOME EMPRESARIAL
SHIGEMOTO & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F8.18.83.05.1A.72.C7.60.38.A1.F4.CD.59.92.0A.C5.3F.4A.1B.00

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28787127000111	SHIGEMOTO & CIA LTDA:28787127000111	715850796462444416 4	01/11/2021 a 01/11/2022	Sim
Contador	88200426149	CLEBER AUGUSTO DE ALMEIDA:88200426149	890250411706096605 1	29/11/2021 a 29/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F8.18.83.05.1A.72.C7.60.38.A1.F4.CD.
59.92.0A.C5.3F.4A.1B.00-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2022 às 19:23:08

42.8C.4D.7B.9F.33.80.AD
E3.88.32.E1.F9.17.E6.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 727.966,34	R\$ 1.215.526,83
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 727.966,34	R\$ 1.215.526,83
DISPONÍVEL		R\$ 617.744,37	R\$ 873.401,67
CAIXA		R\$ 617.378,57	R\$ 873.035,87
CAIXA GERAL		R\$ 617.378,57	R\$ 873.035,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 365,80	R\$ 365,80
COOPERATIVA UNIPRIME		R\$ 365,80	R\$ 365,80
ESTOQUE		R\$ 110.221,97	R\$ 342.125,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 110.221,97	R\$ 342.125,16
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 61.474,44
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 110.221,97	R\$ 280.650,72
PASSIVO		R\$ 727.966,34	R\$ 1.215.526,83
(-) PASSIVO CIRCULANTE		R\$ (1.252,57)	R\$ 15.309,10
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.552,57)	R\$ 15.009,10
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ (1.552,57)	R\$ 15.009,10
ICMS A RECOLHER		R\$ 763,06	R\$ 1.553,69
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER		R\$ (28.909,99)	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 26.594,36	R\$ 13.455,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 300,00	R\$ 300,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 300,00	R\$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 729.218,91	R\$ 1.200.217,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 429.218,91	R\$ 900.217,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 429.218,91	R\$ 900.217,73
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 429.218,91	R\$ 900.217,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.18.83.05.1A.72.C7.60.38.A1.F4.CD.59.92.0A.C5.3F.4A.1B.00-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 566.759,91	R\$ 626.236,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 566.759,91	R\$ 626.236,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.218,90)	R\$ (53.593,35)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (1.218,90)	R\$ (53.593,35)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 565.541,01	R\$ 572.643,00
(-) CMV		R\$ (286.678,07)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (286.678,07)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 278.862,94	R\$ 572.643,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (48.172,49)	R\$ (99.845,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (38.307,94)	R\$ (38.585,10)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (38.307,94)	R\$ (38.585,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.864,55)	R\$ (61.260,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.079,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.411,94)	R\$ (5.672,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.252,61)	R\$ (4.308,06)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (4.200,00)	R\$ (4.200,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 230.690,45	R\$ 472.797,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 230.690,45	R\$ 472.797,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 230.690,45	R\$ 472.797,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.18.83.05.1A.72.C7.60.38.A1.F4.CD.59.92.0A.C5.3F.4A.1B.00-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador





Lucro Ideal
ASSESSORIA CONTÁBIL



Empresa: SHIGEMOTO & CIA

C.N.P.J.: 28.787.127/0001-11

INDICES DE LIQUIDEZ – 2021

1 - Liquidez Geral (LG)

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} >1 \\ \text{LG} &= \frac{\text{R\$ 1.215.526,83}}{\text{R\$ 15.309,10}} = 79,40 >1 \end{aligned}$$

2 - Liquidez Corrente (LG)

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} >1 \\ \text{LC} &= \frac{\text{R\$ 1.215.526,83}}{\text{R\$ 15.009,10}} = 80,99 >1 \end{aligned}$$

3 - Solvência Geral (SG)

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} >1 \\ \text{SG} &= \frac{\text{R\$ 1.215.526,83}}{\text{R\$ 15.309,10}} = 79,40 >1 \end{aligned}$$

Campo Grande – MS, 22 de Junho de 2022

SHIGEMOTO & CIA LTDA
28787127000111

Shigemoto & Cia

CNPJ 28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA
28787127000111

Cleber Augusto de Almeida

CRC/MS 9660/O-5

21/07/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

0007214564



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6286403

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 20/07/2022, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SHIGEMOTO & CIA LTDA, portador do CNPJ: 28.787.127/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 21 de julho de 2022.

SAJ/SGC

SOFTPLAN

PEDIDO Nº:

0007214564



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420124393-2	28.787.127/0001-11	04/10/2017	21/09/2017

Endereço Completo:

RUA RIO DE JANEIRO 1675 - BAIRRO MONTE CASTELO CEP 79011-210 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRICOLA (ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA E SIMILARES), COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO (COMPUTADORES E PERIFERICOS, IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSE, MONITORES), COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS (DELICATESSEN), SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, PREDIOS PUBLICOS, ARMAZENS), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO ELETRICAS (MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS (TUBOS, CONEXOES, CANOS, TORNEIRAS, VALVULAS, REGISTROS).

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SOCIO
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/08/2018

Número: 54541749

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001660210 e visualize a certidão)



22/054.791-2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 22 de Junho de 2022 14:40


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas.

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001660210 e visualize a certidão)



22/054.791-2



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 406953/2022

Contribuinte: SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
CCE: 28.425.132-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:11:41 horas do dia 20/08/2022 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:50 do dia 13/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2022.

Código de controle da certidão: **15D5.2E2C.1455.9EDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº212344/22-21

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até: 2 de dezembro de 2022

Campo Grande, 4 de agosto de 2022.

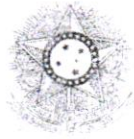
Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/validaCertidao>

Código de Autenticidade: **D49E7D3A8E58254AD47BC9CF0192A5DD**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Certidão nº: 26065017/2022

Expedição: 12/08/2022, às 16:26:13

Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.787.127/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLS COMERCIO E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NUMERO 1675	COMPLEMENTO *****
CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MS
TELEFONE (67) 8121-5440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 14:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1675	COMPLEMENTO *****
CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (67) 8121-5440		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 14:55:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Data da consulta: 22/03/2022 03:23:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.787.127/0001-11

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SHIGEMOTO & CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/10/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature inside a circle



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/07/2022 17:16:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHIGEMOTO & CIA LTDA**
CNPJ: **28.787.127/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201243932

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200232920

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

18 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/08/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A68D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.949-3	MSP2200232920	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	18/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**

CNPJ 28.787.127/0001-11 / JUCEMS 5420124393-2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, e na melhor forma da lei:

- **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/04/1988, portadora do CPF nº 024.812.971-64, e do documento de identidade RG: 1303383209 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184;

- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184, únicos sócios integrante da Sociedade Empresária Limitada denominada **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210, inscrita no CNPJ sob o número **28.787.127/0001-11**, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul "JUCEMS" sob o número **5420124393-2**, em 04/10/2017, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios





novos para veículos automotores, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de vidros, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista e atacadista de lubrificantes, comércio varejista de ferragens, comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comércio varejista de materiais hidráulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê). Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/08/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A68D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL



Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida. Impressão de material de segurança e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios abaixo consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

- **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/04/1988, portadora do CPF nº 024.812.971-64, e do documento de identidade RG: 1303383209 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184;
- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº





701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP** e nome fantasia **TLS COMERCIO E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial,





serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Serviços de alimentação para eventos e recepções (bufê). Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Impressão de material



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/05/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A68D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13



de segurança e fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **21/09/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)** dividido em **300.000 (Trezentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM REAIS</u>
LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	150.000	150.000,00
TIAGO SHIGEMOTO	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para





consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou





em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2022.

LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Sócia

TIAGO SHIGEMOTO
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/074.949-3	MSP2200232920	17/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	18/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking

701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	18/08/2022
----------------	-----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/08/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A58D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerns.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, de CNPJ 28.787.127/0001-11 e protocolado sob o número 22/074.949-3 em 17/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54866308, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	18/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	18/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	18/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2022, às 16:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/074.949-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/08/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A68D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54866308 em 18/08/2022 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 220749493 - 17/08/2022. Autenticação: 75ADE6672F728AE0D553F6A66D4B322586A96E42. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/074.949-3 e o código de segurança 0xjl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.787.127/0001-11

Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902204091913209

Informação obtida em 17/08/2022 09:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11

I. ESTADUAL 28.425.132-1

E-mail: licitacao@cocriativo.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 – SRP
ANEXO – III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES-CEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2022 – SRP
SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, com sede Rua Rio de Janeiro, nº 1.675, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande – MS, CEP 79.011-210, inscrita no CNPJ sob o nº 28.787.127/0001/11, inscrição estadual nº 28.425.132-1 e inscrição municipal nº 0023727300-1, por seu diretor sócio gerente Tiago Shigemoto, portador da Carteira de Identidade nº 001154839 SSP/MS e CPF nº 701.462.171-87:

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para Habilitação na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos.
RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA**, nos termos do Edital;

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
(X) Simples Nacional; () Lucro Real; () Lucro Presumido; () Outro: _____.

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:
() Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.



DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme **fotos em anexo do prédio e suas instalações**. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante **SHIGEMOTO & CIA LTDA** possui como Sócio administrador o Sr. Tiago Shigemoto, portador da Carteira de Identidade nº 001154839 SSP/MS e CPF nº 701.462.171-87.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente

Campo Grande (MS), 23 de agosto de 2022.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675
B. Monte Castelo - Cep 79.011-210
Campo Grande MS

Shigemoto
Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário

Tiago Shigemoto
Diretor
CRMES 7441

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Departamento Nacional de Tránsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Chief





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
TIAGO SHIGEMOTO

DOC. IDENTIDADE (RG) EMISSOR (UF)
1154839 SSP MS

CPF
701.462.171-87

DATA NASCIMENTO
27/07/1982

FILIAÇÃO
NELSON SEITY SHIGEMOTO
ANA LUCIA GASPARINI SHIGEMOTO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01548457108

VALIDADE
23/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
21/11/2000

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO
25/11/2015

72578693988
MS928465924

Gerson Cleo Dino
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-MS (MATO GROSSO DO SUL)
CARTÓRIO TOMAZONI - 1º OFÍCIO DE NOTAS - RUA TOMAZONI, TABOÃO
E Grátis de Cartão - 100 - Cartão - Campo Grande/MS - Tel. 0800-22-8479 - E-mail: fofico@transmissao.org.br

VALIDAR EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1165539037

FEB/680 PLASTIFICAR
1165539037

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA, QUE CONFERE
COM O ORIGINAL, DOU FE, CAMPO GRANDE, MS, 23/10/2017
SELO DIGITAL: A0Y17913 - 017.
EMUL: R\$ 3,12 + FUNDECO10%: R\$ 0,32 + ISSUIM: R\$ 0,16
+ FUNDECO10%: R\$ 0,32 + FEADIF10%: R\$ 0,32 = R\$ 4,24

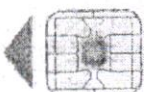
1º Ofício de Notas - Campo Grande - MS
Raphael de Camargo Albino
Escrivente Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME: LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEVOTO
CRM/UF: 007355/MS

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO SOARES BORGES
CELIA CRISTINA STEPHAN SOARES

DATA DE INSCRIÇÃO: 04/03/2013
VIA: 1


ASSINATURA DO PORTADOR





AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA, QUE CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ. CAMPO GRANDE, MS, 27/06/2018.
SELO DIGITAL: AAB31838-534-HDR.
EMOL: R\$ 3,17 + FUNDECC: R\$ 0,32 + ISS: R\$ 0,16 + FUNADEP: R\$ 0,32 + FEADMP102: R\$ 0,32 + Selo R\$ 1,50 = R\$ 5,79.

CPF: 024.812.971-64
RG / ÓRGÃO EMISSOR: 1303383209/SESP-BA

TÍTULO DE ELEITOR: 125347200607
SEÇÃO: 0186
ZONA: 0012

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1988
NATURALIDADE: ALTO GARCAS-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: CAMPO GRANDE, 26/05/2017

0287399

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

1º Ofício de Notas - Campo Grande - MS
Raphael de Camargo Albino
Escritor de Autenticação

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM
FREITO DE ACORDO COM A LEI 6.267/75







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS



INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.425.132-1		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/10/2017	
RAZÃO SOCIAL/NOME SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP		CPF/CNPJ 28.787.127/0001-11	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA GENEROS ALIMENTICIOS ENLATADOS, ENGARRAFADOS OU EMPACOTADOS		REGIME DE PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	
LOGRADOURO RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1675	COMPLEMENTO
BAIRRO MONTE CASTELO	CEP 79.011-210	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 24/11/2020	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 22 de Março de 2022 às 05:18:07 (horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha:
Data: 22/03/2022



CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:	
0023727300-1	28.787.127/0001-11	04/10/2017	0045290/22-49	
CONTRIBUINTE:				
SHIGEMOTO & CIA LTDA				
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:				
TLS COMERCIO E SERVICOS				
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:				
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL				
432230210 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR				
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
462310600 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS				
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITA				
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA				
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL				
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR				
466130000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PA				
468180500 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES				
472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - AFIXAR AVISO DE VENDA PROIBIDA DE BEBIDAS ALCOOLICA				
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS A				
473260000 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA				
474310000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS				
474400100 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS				
475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.				
475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDE				
475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
475630000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS				
476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
RAMO DE ATIVIDADE/ OCUPAÇÃO:		CONTADOR:		
Comércio e Serviço		R&M CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		
LOCALIZAÇÃO:				
RUA RIO DE JANEIRO, 1675 -				
BAIRRO MONTE CASTELO CAMPO GRANDE/MS CEP: CEP: 79.011-210				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:				
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00		TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00		
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00		SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00		
		QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00		
		QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00		
		DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00		
L.S.S:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC. SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal Simples Nacional	Não	Não	Não	Não
FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:				
Sim - Outra Região				
PUBLICIDADES:				
AVISO:				
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2023, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.				
EMITIDO EM: 22/03/2022 05:19:02 POR:WEB CÓDIGO AUTENTICIDADE: F8C02362499EE9FEF33EAE636249771				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

Folha:
Data: 22/03/2022



CARTÃO DE INSCRIÇÃO -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
0023727300-1	28.787.127/0001-11	04/10/2017	0045290/22-49
CONTRIBUINTE:			
SHIGEMOTO & CIA LTDA			
DENOMINAÇÃO COMERCIAL:			
TLS COMERCIO E SERVICOS			
ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:			
477410000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA			
478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
478220200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM			
478310200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA			
478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO			
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			

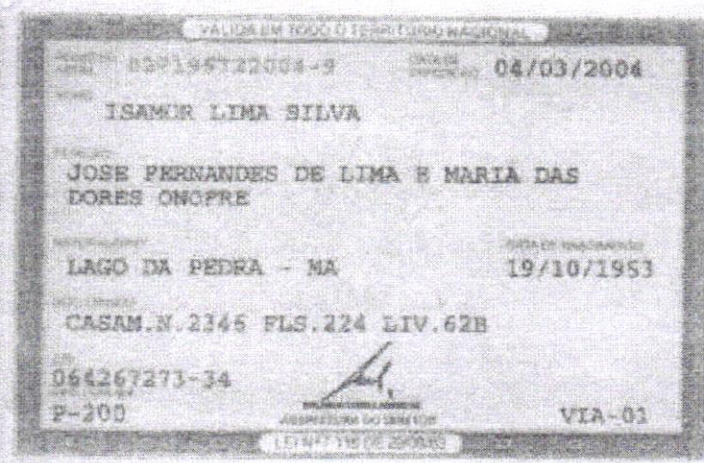
AVISO:

ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 15/02/2023, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADES(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 22/03/2022 05:19:02

POR:WEB

CÓDIGO AUTENTICIDADE: F8C02362499EE9FEF33EAEE636249771



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP



ISAMOR LIMA SILVA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 10/10/1953, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 131100 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 064.267.273–34, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 152 – Vila Canadá, em Barra do Corda (MA), CEP 65.950–000, titular da empresa **I. LIMA SILVA – EPP** com sede na Rua Frederico Figueira, nº 414 – Centro, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21100501513** e no CNPJ sob o nº **23.422.322/0001–24**, por este instrumento decide, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa terá por objeto social:

- ✓ 4713-0/04 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- ✓ 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- ✓ 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- ✓ 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- ✓ 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- ✓ 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 4649-4/05 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- ✓ 4649-4/06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- ✓ 4649-4/07 – Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- ✓ 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- ✓ 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP

- ✓ 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- ✓ 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- ✓ 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- ✓ 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- ✓ 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- ✓ 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- ✓ 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- ✓ 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- ✓ 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- ✓ 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- ✓ 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✓ 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;
- ✓ 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- ✓ 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- ✓ 4789-0/03 – Comércio varejista de objetos de arte;
- ✓ 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual gira sob a razão social de **I. LIMA SILVA – EPP**, e será regida por este contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem sua sede na para Rua Frederico Figueira, nº 414 – Centro, em Barra do Corda – MA, CEP: 65.950–000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual tem por objeto:

- ✓ 4713-0/04 – Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free);
- ✓ 4641-9/01 – Comércio atacadista de tecidos;
- ✓ 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- ✓ 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- ✓ 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4643-5/02 – Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- ✓ 4645-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA – EPP

- ✓ 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ 4647-8/02 – Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- ✓ 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ 4649-4/03 – Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- ✓ 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 4649-4/05 – Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- ✓ 4649-4/06 – Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- ✓ 4649-4/07 – Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- ✓ 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- ✓ 4679-6/01 – Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares;
- ✓ 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- ✓ 4729-6/02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- ✓ 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- ✓ 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;
- ✓ 4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- ✓ 4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- ✓ 4755-5/01 – Comércio varejista de tecidos;
- ✓ 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- ✓ 4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- ✓ 4759-8/01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- ✓ 4761-0/01 – Comércio varejista de livros;
- ✓ 4761-0/02 – Comércio varejista de jornais e revistas;
- ✓ 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4762-8/00 – Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- ✓ 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- ✓ 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- ✓ 4763-6/04 – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- ✓ 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ 4781-4/00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- ✓ 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados;
- ✓ 4782-2/02 – Comércio varejista de artigos de viagem;
- ✓ 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria;
- ✓ 4783-1/02 – Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- ✓ 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;

Handwritten signature

Handwritten signature

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
I. LIMA SILVA -- EPP



- ✓ 4789-0/03 – Comércio varejista de objetos de arte;
- ✓ 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- ✓ 4789-0/08 – Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Barra do Corda (MA), 12 de abril de 2021

ISAMOR LIMA SILVA
CPF nº 064.267.273-34
Empresária



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I. LIMA SILVA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06426727334	ISAMOR LIMA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 17:38 SOB Nº 20210497696.
PROTOCOLO: 210497696 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102455650. CNPJ DA SEDE: 23422322000124.
NIRE: 21100501513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
I. LIMA SILVA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DILERMANDO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-009851/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.725.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/08/2022 as 11:51:40.

Válido até: 06/11/2022.

Código de Controle: 611868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica **I LIMA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.422.322/0001-24, sediada na Rua Frederico Figueira, 414, Centro, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, forneceu utensílios e descartáveis no município BARRA DO CORDA - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 37/2021, de forma satisfatória à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA, sediada na Rua Isaac Martins, Centro, Barra do Corda - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.150/0001-13.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 22 de agosto de 2022.

NAKYOANE CUNHA ANDRADE VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CONTRATO Nº 285/2021- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Utensílios e Descartáveis do Município de Barra do Corda - MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001 - 17, neste ato representada pela secretária MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF nº 381.805.693-00 e RG nº 745504 SSP - MA, residente e domiciliada na avenida Roseana Sarney, Nº 164, Trizidela, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na rua **Frederico Figueira, Nº 414, bairro Centro em Barra do Corda - MA**, neste ato representado pelo Sra. **Isamor Lima Silva**, inscrito no CPF nº 064.267.273 - 34, RG nº 131100 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº37/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

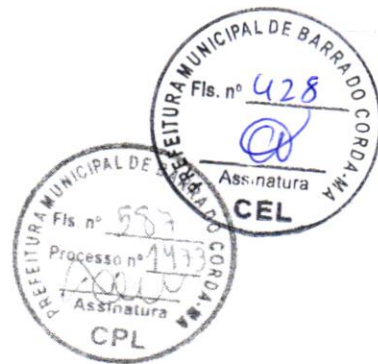
CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.473/2021, **Pregão eletrônico nº. 37/2021**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.473/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e Fun. Da Sec. Planejamento, Orç. E Gestão	3.3.90.30	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Sec. de Infraestrutura	3.3.90.30	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e Func. Da Sec. de Cultura	3.3.90.30	Recursos ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e Fun. Da Sec. de Agricultura, Aquisic. e Pesca	3.3.90.30	Recursos ordinários
-----------------------	------	--	-----------	---------------------

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 478.328,71 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros. MARCA: PLASMARC, MODELO: 167	UND	127	R\$4,50	R\$571,50
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros. MARCA: PLASNEW, MODELO: 37	UND	107	R\$35,00	R\$3.745,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros. MARCA: PLASVALE, MODELO: 168	UND	154	R\$25,00	R\$3.850,00
4	Bateria alcalina 9V. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: ALFACELL	UND	41	R\$12,00	R\$492,00
5	Bateria recarregável 9V. MARCA: MOX, MODELO: 180MAH	UND	41	R\$30,00	R\$1.230,00
6	Bule em inox, capacidade 3 litros. MARCA: EIRILAR, MODELO: 41	UND	14	R\$40,00	R\$560,00
7	Chaleira em inox, capacidade 3 litros. MARCA: CASAMBIENTE, MODELO: INOX	UND	10	R\$95,00	R\$950,00
8	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros. MARCA: METALURGICA CONTINENTAL, MODELO: 5 LITROS	UND	11	R\$65,00	R\$715,00
9	Coador de plástico para suco. MARCA: AMIGOLD, MODELO: 1218	UND	48	R\$8,00	R\$384,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PLAFESTA, MODELO: PREMIUM	PCT	400	R\$6,00	R\$2.400,00
12	Colher em alumínio, tamanho grande. MARCA: G DIAS, MODELO: GRANDE	UND	105	R\$10,23	R\$1.074,15
13	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: REFEIÇÃO	DÚZIA	62	R\$4,00	R\$248,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

14	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: CABO PLÁSTICO	DÚZIA	95	R\$2,70	R\$256,50
15	Concha em alumínio, tamanho grande. MARCA: DIVIFORT, MODELO: CAAP	UND	45	R\$23,50	R\$1.057,50
16	Concha em inox, tamanho médio. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	41	R\$10,24	R\$419,84
17	Copo de vidro, capacidade 250ml. MARCA: FREECOM, MODELO: TR0517BCL	UND	308	R\$4,20	R\$1.293,60
18	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	4400	R\$3,80	R\$16.720,00
19	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	4400	R\$5,60	R\$24.640,00
20	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF50	PCT	4300	R\$2,40	R\$10.320,00
21	Dispensador de álcool gel. MARCA: MYPA, MODELO: MY12572	UND	134	R\$20,00	R\$2.680,00
22	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm. MARCA: MYPA, MODELO: MY0590	UND	206	R\$40,00	R\$8.240,00
23	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	DÚZIA	160	R\$23,00	R\$3.680,00
24	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm. MARCA: NUNESTAR, MODELO: 9A020-KK-D688-10	UND	210	R\$50,00	R\$10.500,00
25	Fatiador de legumes. MARCA: TOP RIO, MODELO: TRC7882	UND	42	R\$13,00	R\$546,00
26	Filme de PVC transparente 0,38x800m. MARCA: RES DISTRIBUIDORA, MODELO: 13702	UND	92	R\$120,00	R\$11.040,00
27	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 281	UND	62	R\$29,00	R\$1.798,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

28	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 683	UND	62	R\$40,00	R\$2.480,00
29	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos. MARCA: FIAT LUX, MODELO: 100 PALITOS	UND	350	R\$3,00	R\$1.050,00
30	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm. MARCA: TROFA, MODELO: 3585	UND	62	R\$53,89	R\$3.341,18
31	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 505	UND	62	R\$70,00	R\$4.340,00
32	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA, MODELO: PREMIUM	UND	4300	R\$4,97	R\$21.371,00
33	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	100	R\$1,90	R\$190,00
34	Garrafa térmica capacidade 1,8 L. MARCA: VMP, MODELO: FANTASIA	UND	122	R\$40,00	R\$4.880,00
35	Garrafa térmica capacidade 10 litros. MARCA: UNITERMI, MODELO: BOTIJÃO	UND	164	R\$85,00	R\$13.940,00
36	Garrafa térmica capacidade 5 litros. MARCA: TERMOLAR, MODELO: 1095	UND	172	R\$40,00	R\$6.880,00
37	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades. MARCA: REGINA, MODELO: BRANCO	PCT	4400	R\$2,00	R\$8.800,00
38	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada. MARCA: BIC, MODELO: 2845343283	UND	290	R\$30,00	R\$8.700,00
39	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L. MARCA: PLASTICO RAINHA, MODELO: 8085	UND	225	R\$14,00	R\$3.150,00
40	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade. MARCA: ELITE IMPORTS, MODELO: 1319	UND	225	R\$20,00	R\$4.500,00
41	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos. MARCA: BRINIOX, MODELO: REDONDA	UND	103	R\$100,00	R\$10.300,00
42	Leiteira em inox capacidade 3 litros. MARCA: RICHWELL, MODELO: COM CABO PLÁSTICO	UND	63	R\$22,00	R\$1.386,00
44	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF100R	UND	67	R\$98,00	R\$6.566,00
45	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF65	UND	45	R\$100,00	R\$4.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

46	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: COM PEDAL	UND	49	R\$75,00	R\$3.675,00
47	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros. MARCA: PLASUTIL, MODELO: COM PEDAL	UND	40	R\$65,00	R\$2.600,00
48	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CP100BR	UND	647	R\$114,00	R\$73.758,00
49	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT10	UND	747	R\$4,90	R\$3.660,30
50	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT100	UND	47	R\$58,00	R\$2.726,00
51	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm. MARCA: ZANCANARO, MODELO: TBPOLENTA	UND	119	R\$20,00	R\$2.380,00
52	Palito de dente, caixa com 200 unidades. MARCA: THEOTO, MODELO: 100UND	UND	180	R\$1,70	R\$306,00
53	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	82	R\$75,20	R\$6.166,40
54	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	82	R\$45,19	R\$3.705,58
55	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 283	UND	82	R\$58,99	R\$4.837,18
56	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	82	R\$130,00	R\$10.660,00
57	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	82	R\$60,00	R\$4.920,00
58	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	81	R\$80,33	R\$6.506,73
59	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	81	R\$136,50	R\$11.056,50
62	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 4319	UND	103	R\$93,95	R\$9.676,85
63	Panela de pressão antiaderente capacidade para 11L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 310	UND	82	R\$219,95	R\$18.035,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

64	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros. MARCA: NIGRO, MODELO: 20 LITROS	UND	83	R\$500,00	R\$41.500,00
65	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m. MARCA: WYDA, MODELO: 7,5M	ROLO	174	R\$5,00	R\$870,00
66	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. MARCA: PLUMAX, MODELO: EXTRA BRANCO	PCT	540	R\$8,00	R\$4.320,00
67	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. MARCA: YURI, MODELO: FOLHA DUPLA	PCT	588	R\$5,00	R\$2.940,00
68	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande. MARCA: ROSH, MODELO: 30933	UND	22	R\$13,65	R\$300,30
69	Pilha alcalina grande. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	230	R\$16,07	R\$3.696,10
70	Pilha alcalina média. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	230	R\$6,00	R\$1.380,00
71	Pilha alcalina pequena AA. MARCA: ALFACELL, MODELO: SL6009NR6P/4SG	UND	192	R\$5,00	R\$960,00
72	Pilha alcalina palito AAA. MARCA: ALFACELL, MODELO: R03P/4SG	UND	172	R\$3,85	R\$662,20
73	Prato fundo de vidro, cor escura. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	600	R\$5,00	R\$3.000,00
74	Prato fundo de vidro transparente. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$4,80	R\$1.440,00
75	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	2524	R\$2,50	R\$6.310,00
76	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	2524	R\$2,00	R\$5.048,00
78	Prato raso de vidro, cor clara. MARCA: GOLD, MODELO: REDONDO	UND	400	R\$5,50	R\$2.200,00
79	Ralador de quatro lados em inox. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: CA12281	UND	42	R\$13,00	R\$546,00
80	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	245	R\$4,00	R\$980,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

81	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	145	R\$10,00	R\$1.450,00
82	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	145	R\$14,50	R\$2.102,50
83	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	145	R\$40,00	R\$5.800,00
84	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	105	R\$30,00	R\$3.150,00
85	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	40	R\$4,85	R\$194,00
86	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	40	R\$5,20	R\$208,00
87	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	42	R\$6,70	R\$281,40
88	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	40	R\$19,90	R\$796,00
89	Suporte para papel toalha. MARCA: BETTANIN, MODELO: BRANCO	UND	50	R\$35,00	R\$1.750,00
91	Tábua de vidro para cortar carne. MARCA: AMILPLAST, MODELO: BRANCO	UND	25	R\$25,00	R\$625,00
92	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: INOX	UND	43	R\$10,00	R\$430,00
93	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	110	R\$9,50	R\$1.045,00
95	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	45	R\$13,50	R\$607,50
96	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	25	R\$28,00	R\$700,00
97	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	25	R\$32,50	R\$812,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

98	Vela nº 4, pacote com 6 unidades. MARCA: AD VELAS, MODELO: SORTIDAS	PCT	21	R\$8,50	R\$178,50
99	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades. MARCA: NUNESTAR, MODELO: TRANSPARENTE	UND	212	R\$7,50	R\$1.590,00
					R\$478.328,71

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 37/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

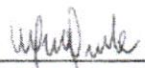
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

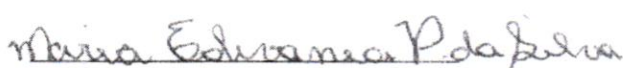
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
CPF nº 381.805.693-00
Secretária Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

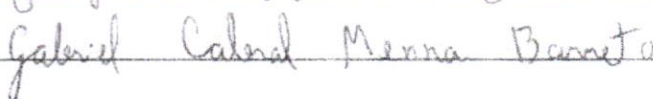

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 435.903.813-53
Coordenadora de Receita e Despesa
CONTRATANTE

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2021.08.31 14:19:57 -03'00'

I LIMA SILVA
CNPJ nº 23.422.322/0001-24
Isamor Lima Silva
CPF nº 064.267.273 - 34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  CPF 050.326.603-86
2.  CPF 060.837.003-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 286/2021- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Utensílios e Descartáveis do Município de Barra do Corda - MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N.º 09.200.150/0001 - 13, neste ato representada pela secretária VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY, portador do CPF nº 009.641.443 - 01 e RG nº 2323746 SSP - PI, residente e domiciliada na rua Fernando Falcão, Nº 198, Incra, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na rua Frederico Figueira, Nº 414, bairro Centro em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sra. Isamor Lima Silva, inscrito no CPF nº 064.267.273 - 34, RG nº 131100 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº37/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.473/2021, Pregão eletrônico nº. 37/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

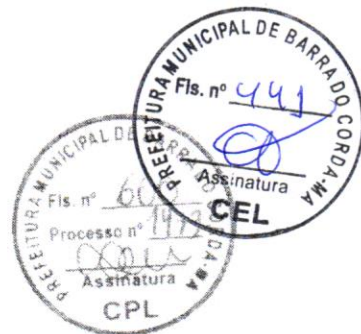
- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.473/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e Fun. Da Sec. de Saúde	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 398.850,00 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**. Conforme discriminado abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros. MARCA: PLASMARC, MODELO: 167	UND	150	R\$4,50	R\$675,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros. MARCA: PLASNEW, MODELO: 37	UND	150	R\$35,00	R\$5.250,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros. MARCA: PLASVALE, MODELO: 168	UND	200	R\$25,00	R\$5.000,00
4	Bateria alcalina 9V. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: ALFACELL	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
5	Bateria recarregável 9V. MARCA: MOX, MODELO: 180MAH	UND	50	R\$30,00	R\$1.500,00
6	Bule em inox, capacidade 3 litros. MARCA: EIRILAR, MODELO: 41	UND	20	R\$40,00	R\$800,00
7	Chaleira em inox, capacidade 3 litros. MARCA: CASAMBIENTE, MODELO: INOX	UND	20	R\$95,00	R\$1.900,00
8	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros. MARCA: METALURGICA CONTINENTAL, MODELO: 5 LITROS	UND	20	R\$65,00	R\$1.300,00
9	Coador de plástico para suco. MARCA: AMIGOLD, MODELO: 1218	UND	50	R\$8,00	R\$400,00
10	Coador de pano para preparar café. MARCA: ALVES, MODELO: 605	UND	100	R\$4,00	R\$400,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PLAFESTA, MODELO: PREMIUM	PCT	5000	R\$6,00	R\$30.000,00
12	Colher em alumínio, tamanho grande. MARCA: G DIAS, MODELO: GRANDE	UND	200	R\$10,23	R\$2.046,00
13	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: REFEIÇÃO	DÚZIA	200	R\$4,00	R\$800,00
14	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: CABO PLÁSTICO	DÚZIA	100	R\$2,70	R\$270,00
15	Concha em alumínio, tamanho grande. MARCA: DIVIFORT, MODELO: CAAP	UND	200	R\$23,50	R\$4.700,00
16	Concha em inox, tamanho médio. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	100	R\$10,24	R\$1.024,00
17	Copo de vidro, capacidade 250ml. MARCA: FREECOM, MODELO: TR0517BCL	UND	250	R\$4,20	R\$1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

18	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	10000	R\$3,80	R\$38.000,00
19	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	5000	R\$5,60	R\$28.000,00
20	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF50	PCT	5000	R\$2,40	R\$12.000,00
21	Dispensador de álcool gel. MARCA: MYPA, MODELO: MY12572	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
22	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm. MARCA: MYPA, MODELO: MY0590	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
23	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	DÚZIA	50	R\$23,00	R\$1.150,00
24	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm. MARCA: NUNESTAR, MODELO: 9A020-KK-D688-10	UND	50	R\$50,00	R\$2.500,00
25	Fatiador de legumes. MARCA: TOP RIO, MODELO: TRC7882	UND	30	R\$13,00	R\$390,00
26	Filme de PVC transparente 0,38x800m. MARCA: RES DISTRIBUIDORA, MODELO: 13702	UND	100	R\$120,00	R\$12.000,00
27	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 281	UND	50	R\$29,00	R\$1.450,00
28	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 683	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
29	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos. MARCA: FIAT LUX, MODELO: 100 PALITOS	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
30	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm. MARCA: TROFA, MODELO: 3585	UND	100	R\$53,89	R\$5.389,00
31	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 505	UND	100	R\$70,00	R\$7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

32	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA, MODELO: PREMIUM	UND	3000	R\$4,97	R\$14.910,00
33	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	620	R\$1,90	R\$1.178,00
34	Garrafa térmica capacidade 1,8 L. MARCA: VMP, MODELO: FANTASIA	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
35	Garrafa térmica capacidade 10 litros. MARCA: UNITERMI, MODELO: BOTIJÃO	UND	100	R\$85,00	R\$8.500,00
36	Garrafa térmica capacidade 5 litros. MARCA: TERMOLAR, MODELO: 1095	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
37	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades. MARCA: REGINA, MODELO: BRANCO	PCT	1500	R\$2,00	R\$3.000,00
38	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada. MARCA: BIC, MODELO: 2845343283	UND	300	R\$30,00	R\$9.000,00
39	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L. MARCA: PLASTICO RAINHA, MODELO: 8085	UND	100	R\$14,00	R\$1.400,00
40	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade. MARCA: ELITE IMPORTS, MODELO: 1319	UND	50	R\$20,00	R\$1.000,00
41	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos. MARCA: BRINIOX, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
42	Leiteira em inox capacidade 3 litros. MARCA: RICHWELL, MODELO: COM CABO PLÁSTICO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
44	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF100R	UND	50	R\$98,00	R\$4.900,00
45	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF65	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
46	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$75,00	R\$3.750,00
47	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros. MARCA: PLASUTIL, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$65,00	R\$3.250,00
48	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CP100BR	UND	50	R\$114,00	R\$5.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

49	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT10	UND	50	R\$4,90	R\$245,00
50	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT100	UND	50	R\$58,00	R\$2.900,00
51	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm. MARCA: ZANCANARO, MODELO: TBPOLENTA	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
52	Palito de dente, caixa com 200 unidades. MARCA: THEOTO, MODELO: 100UND	UND	200	R\$1,70	R\$340,00
53	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$75,20	R\$3.760,00
54	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$45,19	R\$2.259,50
55	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 283	UND	50	R\$58,99	R\$2.949,50
56	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,00	R\$6.500,00
57	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$60,00	R\$3.000,00
58	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$80,33	R\$4.016,50
59	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$136,50	R\$6.825,00
60	Panela tipo caldeirão Nº 36 - 32,5Litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,15	R\$6.507,50
61	Panela tipo tacho média. MARCA: G DIAS, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$57,55	R\$2.877,50
62	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 4319	UND	50	R\$93,95	R\$4.697,50
63	Panela de pressão antiaderente capacidade para 11L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 310	UND	50	R\$219,95	R\$10.997,50
64	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros. MARCA: NIGRO, MODELO: 20 LITROS	UND	50	R\$500,00	R\$25.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

65	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m. MARCA: WYDA, MODELO: 7,5M	ROLO	80	R\$5,00	R\$400,00
66	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. MARCA: PLUMAX, MODELO: EXTRA BRANCO	PCT	600	R\$8,00	R\$4.800,00
67	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. MARCA: YURI, MODELO: FOLHA DUPLA	PCT	500	R\$5,00	R\$2.500,00
68	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande. MARCA: ROSH, MODELO: 30933	UND	50	R\$13,65	R\$682,50
69	Pilha alcalina grande. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	100	R\$16,07	R\$1.607,00
70	Pilha alcalina média. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	100	R\$6,00	R\$600,00
71	Pilha alcalina pequena AA. MARCA: ALFACELL, MODELO: SL6009NR6P/4SG	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
72	Pilha alcalina palito AAA. MARCA: ALFACELL, MODELO: R03P/4SG	UND	100	R\$3,85	R\$385,00
73	Prato fundo de vidro, cor escura. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	200	R\$5,00	R\$1.000,00
74	Prato fundo de vidro transparente. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,80	R\$480,00
75	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	5000	R\$2,50	R\$12.500,00
76	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	5000	R\$2,00	R\$10.000,00
77	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar). MARCA: PLACELMI, MODELO: AZUL	UND	300	R\$4,50	R\$1.350,00
78	Prato raso de vidro, cor clara. MARCA: GOLD, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$5,50	R\$1.650,00
79	Ralador de quatro lados em inox. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: CA12281	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00
80	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,00	R\$400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

81	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00
82	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$14,50	R\$1.450,00
83	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
84	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$30,00	R\$3.000,00
85	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$4,85	R\$485,00
86	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
87	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$6,70	R\$670,00
88	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	120	R\$19,90	R\$2.388,00
89	Suporte para papel toalha. MARCA: BETTANIN, MODELO: BRANCO	UND	120	R\$35,00	R\$4.200,00
90	Tábua de plástico para cortar carne grande. MARCA: AMILPLASTI, MODELO: BRANCO	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
92	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: INOX	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
93	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	100	R\$9,50	R\$950,00
94	Toalha de banho grande, tamanho 65X100cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
95	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	150	R\$13,50	R\$2.025,00
96	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$28,00	R\$840,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

97	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$32,50	R\$975,00
98	Vela nº 4, pacote com 6 unidades. MARCA: AD VELAS, MODELO: SORTIDAS	PCT	60	R\$8,50	R\$510,00
99	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades. MARCA: NUNESTAR, MODELO: TRANSPARENTE	UND	80	R\$7,50	R\$600,00
					R\$ 398.850,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 37/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

VANESSA FONSECA VIEIRA DE FERRY
CPF nº 009.641.443 - 01
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 435.903.813-53
Coordenadora de Receita e Despesa
CONTRATANTE

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2021.08.31 14:20:49 -03'00'

I LIMA SILVA
CNPJ nº 23.422.322/0001-24
Isamor Lima Silva
CPF nº 064.267.273 - 34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 CPF 050.376.603-86
2 CPF 062.537.003-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 287/2021- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Utensílios e Descartáveis do Município de Barra do Corda - MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001 - 87, neste ato representada pela secretária MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF nº 012.404.283 - 08 e RG nº 16989942001-3 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Corina Martins, Nº 50, Altamira, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na rua Frederico Figueira, Nº 414, bairro Centro em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sra. Isamor Lima Silva, inscrito no CPF nº 064.267.273 - 34, RG nº 131100 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº37/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.473/2021, Pregão eletrônico nº. 37/2021, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.473/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e Fun. Da Sec. de Assistência Social	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 357.708,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos)**. Conforme discriminado abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros. MARCA: PLASMARC, MODELO: 167	UND	150	R\$4,50	R\$675,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros. MARCA: PLASNEW, MODELO: 37	UND	150	R\$35,00	R\$5.250,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros. MARCA: PLASVALE, MODELO: 168	UND	200	R\$25,00	R\$5.000,00
4	Bateria alcalina 9V. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: ALFACELL	UND	100	R\$12,00	R\$1.200,00
5	Bateria recarregável 9V. MARCA: MOX, MODELO: 180MAH	UND	50	R\$30,00	R\$1.500,00
9	Coador de plástico para suco. MARCA: AMIGOLD, MODELO: 1218	UND	50	R\$8,00	R\$400,00
10	Coador de pano para preparar café. MARCA: ALVES, MODELO: 605	UND	20	R\$4,00	R\$80,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PLAFESTA, MODELO: PREMIUM	PCT	5000	R\$6,00	R\$30.000,00
12	Colher em alumínio, tamanho grande. MARCA: G DIAS, MODELO: GRANDE	UND	50	R\$10,23	R\$511,50
13	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: REFEIÇÃO	DÚZIA	50	R\$4,00	R\$200,00
14	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: CABO PLÁSTICO	DÚZIA	100	R\$2,70	R\$270,00
15	Concha em alumínio, tamanho grande. MARCA: DIVIFORT, MODELO: CAAP	UND	50	R\$23,50	R\$1.175,00
16	Concha em inox, tamanho médio. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	100	R\$10,24	R\$1.024,00
17	Copo de vidro, capacidade 250ml. MARCA: FREECOM, MODELO: TR0517BCL	UND	250	R\$4,20	R\$1.050,00
18	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	10000	R\$3,80	R\$38.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

19	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	5000	R\$5,60	R\$28.000,00
20	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF50	PCT	5000	R\$2,40	R\$12.000,00
21	Dispensador de álcool gel. MARCA: MYPA, MODELO: MY12572	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
22	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm. MARCA: MYPA, MODELO: MY0590	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
23	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	DÚZIA	50	R\$23,00	R\$1.150,00
24	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm. MARCA: NUNESTAR, MODELO: 9A020-KK-D688-10	UND	50	R\$50,00	R\$2.500,00
25	Fatiador de legumes. MARCA: TOP RIO, MODELO: TRC7882	UND	30	R\$13,00	R\$390,00
26	Filme de PVC transparente 0,38x800m. MARCA: RES DISTRIBUIDORA, MODELO: 13702	UND	100	R\$120,00	R\$12.000,00
27	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 281	UND	50	R\$29,00	R\$1.450,00
28	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 683	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
29	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos. MARCA: FIAT LUX, MODELO: 100 PALITOS	UND	200	R\$3,00	R\$600,00
30	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm. MARCA: TROFA, MODELO: 3585	UND	50	R\$53,89	R\$2.694,50
31	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 505	UND	50	R\$70,00	R\$3.500,00
32	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA, MODELO: PREMIUM	UND	3000	R\$4,97	R\$14.910,00
33	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	620	R\$1,90	R\$1.178,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

34	Garrafa térmica capacidade 1,8 L. MARCA: VMP, MODELO: FANTASIA	UND	25	R\$40,00	R\$1.000,00
35	Garrafa térmica capacidade 10 litros. MARCA: UNITERMI, MODELO: BOTIJÃO	UND	100	R\$85,00	R\$8.500,00
36	Garrafa térmica capacidade 5 litros. MARCA: TERMOLAR, MODELO: 1095	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
37	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades. MARCA: REGINA, MODELO: BRANCO	PCT	1500	R\$2,00	R\$3.000,00
38	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada. MARCA: BIC, MODELO: 2845343283	UND	300	R\$30,00	R\$9.000,00
39	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L. MARCA: PLASTICO RAINHA, MODELO: 8085	UND	100	R\$14,00	R\$1.400,00
40	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade. MARCA: ELITE IMPORTS, MODELO: 1319	UND	50	R\$20,00	R\$1.000,00
41	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos. MARCA: BRINIOX, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
42	Leiteira em inox capacidade 3 litros. MARCA: RICHWELL, MODELO: COM CABO PLÁSTICO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
44	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF100R	UND	50	R\$98,00	R\$4.900,00
45	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF65	UND	50	R\$100,00	R\$5.000,00
46	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$75,00	R\$3.750,00
47	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros. MARCA: PLASUTIL, MODELO: COM PEDAL	UND	50	R\$65,00	R\$3.250,00
48	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CP100BR	UND	50	R\$114,00	R\$5.700,00
49	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT10	UND	50	R\$4,90	R\$245,00
50	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT100	UND	50	R\$58,00	R\$2.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

51	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm. MARCA: ZANCANARO, MODELO: TBPOLENTA	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
52	Palito de dente, caixa com 200 unidades. MARCA: THEOTO, MODELO: 100UND	UND	200	R\$1,70	R\$340,00
53	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$75,20	R\$3.760,00
54	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$45,19	R\$2.259,50
55	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 283	UND	50	R\$58,99	R\$2.949,50
56	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,00	R\$6.500,00
57	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$60,00	R\$3.000,00
58	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$80,33	R\$4.016,50
59	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	50	R\$136,50	R\$6.825,00
60	Panela tipo caldeirão Nº 36 – 32,5Litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	50	R\$130,15	R\$6.507,50
61	Panela tipo tacho média. MARCA: G DIAS, MODELO: REDONDA	UND	50	R\$57,55	R\$2.877,50
62	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 4319	UND	50	R\$93,95	R\$4.697,50
63	Panela de pressão antiaderente capacidade para 11L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 310	UND	50	R\$219,95	R\$10.997,50
64	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros. MARCA: NIGRO, MODELO: 20 LITROS	UND	50	R\$500,00	R\$25.000,00
65	Papel alumínio, largura 45cm. rolo com 7,5m. MARCA: WYDA, MODELO: 7,5M	ROLO	80	R\$5,00	R\$400,00
66	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. MARCA: PLUMAX, MODELO: EXTRA BRANCO	PCT	600	R\$8,00	R\$4.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

67	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. MARCA: YURI, MODELO: FOLHA DUPLA	PCT	500	R\$5,00	R\$2.500,00
68	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande. MARCA: ROSH, MODELO: 30933	UND	50	R\$13,65	R\$682,50
69	Pilha alcalina grande. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	100	R\$16,07	R\$1.607,00
70	Pilha alcalina média. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	50	R\$6,00	R\$300,00
71	Pilha alcalina pequena AA. MARCA: ALFACELL, MODELO: SL6009NR6P/4SG	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
72	Pilha alcalina palito AAA. MARCA: ALFACELL, MODELO: R03P/4SG	UND	100	R\$3,85	R\$385,00
73	Prato fundo de vidro, cor escura. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	200	R\$5,00	R\$1.000,00
74	Prato fundo de vidro transparente. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,80	R\$480,00
75	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	1000	R\$2,50	R\$2.500,00
76	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	1000	R\$2,00	R\$2.000,00
77	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar). MARCA: PLACELMI, MODELO: AZUL	UND	200	R\$4,50	R\$900,00
78	Prato raso de vidro, cor clara. MARCA: GOLD, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$5,50	R\$1.650,00
79	Ralador de quatro lados em inox. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: CA12281	UND	25	R\$13,00	R\$325,00
80	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$4,00	R\$400,00
81	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00
82	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$14,50	R\$1.450,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

83	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	50	R\$40,00	R\$2.000,00
84	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	100	R\$30,00	R\$3.000,00
85	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	50	R\$4,85	R\$242,50
86	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
87	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$6,70	R\$670,00
88	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	120	R\$19,90	R\$2.388,00
89	Suporte para papel toalha. MARCA: BETTANIN, MODELO: BRANCO	UND	120	R\$35,00	R\$4.200,00
90	Tábua de plástico para cortar carne grande. MARCA: AMILPLASTI, MODELO: BRANCO	UND	50	R\$8,50	R\$425,00
92	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: INOX	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
93	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	100	R\$9,50	R\$950,00
94	Toalha de banho grande, tamanho 65X100cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
95	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	150	R\$13,50	R\$2.025,00
96	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$28,00	R\$840,00
97	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$32,50	R\$975,00
98	Vela nº 4, pacote com 6 unidades. MARCA: AD VELAS, MODELO: SORTIDAS	PCT	60	R\$8,50	R\$510,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



99	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades. MARCA: NUNESTAR, MODELO: TRANSPARENTE	UND	80	R\$7,50	R\$600,00
					R\$ 357.708,50

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 37/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.

Maires Souza dos Anjos
MAIRES SOUZA DOS ANJOS
CPF nº 012.404.283 - 08
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Maria Edivania P. da Silva
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 435.903.813-53
Coordenadora de Receita e Despesa
CONTRATANTE

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2021/08/31 14:23:51 -03'00'

I LIMA SILVA
CNPJ nº 23.422.322/0001-24
Isamor Lima Silva
CPF nº 064.267.273 - 34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *Raquel de Vasconcelos Reis* CPF 050.376.603-86
2 *Galvânio Caland Menna Barreto* CPF 060.837.003-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



CONTRATO Nº 288/2021- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Utensílios e Descartáveis do Município de Barra do Corda - MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ N.º 18.172.388/0001 - 73, neste ato representada pelo secretário ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR, portador do CPF nº 645.511.483 - 34 e RG nº 05940742016-3 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Gerônimo Falcão, Nº 266, Centro, Barra do Corda - MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP - MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda - MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24, com sede na rua Frederico Figueira, Nº 414, bairro Centro em Barra do Corda - MA, neste ato representado pelo Sra. Isamor Lima Silva, inscrito no CPF nº 064.267.273 - 34, RG nº 131100 SSP/MA, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de Pregão Eletrônico nº37/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Utensílios e Descartáveis para Município de Barra do Corda - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 1.473/2021, **Pregão eletrônico nº. 37/2021**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 1.473/2021.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
12.361.1012.2030.0000	2030	Manutenção e Fun. Da Sec. de Educação	3.3.90.30	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 739.335,20 (Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Bacia plástica, material resistente, cor branca, 3, 3 litros. MARCA: PLASMARC, MODELO: 167	UND	300	R\$4,50	R\$1.350,00
2	Bacia plástica, material resistente, capacidade 40 litros. MARCA: PLASNEW, MODELO: 37	UND	300	R\$35,00	R\$10.500,00
3	Balde transparente com medida, capacidade 20 litros. MARCA: PLASVALE, MODELO: 168	UND	400	R\$25,00	R\$10.000,00
4	Bateria alcalina 9V. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: ALFACELL	UND	50	R\$12,00	R\$600,00
5	Bateria recarregável 9V. MARCA: MOX, MODELO: 180MAH	UND	40	R\$30,00	R\$1.200,00
6	Bule em inox, capacidade 3 litros. MARCA: EIRILAR, MODELO: 41	UND	20	R\$40,00	R\$800,00
7	Chaleira em inox, capacidade 3 litros. MARCA: CASAMBIENTE, MODELO: INOX	UND	40	R\$95,00	R\$3.800,00
8	Chaleira em alumínio, capacidade 5 litros. MARCA: METALURGICA CONTINENTAL, MODELO: 5 LITROS	UND	40	R\$65,00	R\$2.600,00
9	Coador de plástico para suco. MARCA: AMIGOLD, MODELO: 1218	UND	350	R\$8,00	R\$2.800,00
11	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PLAFESTA, MODELO: PREMIUM	PCT	350	R\$6,00	R\$2.100,00
12	Colher em alumínio, tamanho grande. MARCA: G DIAS, MODELO: GRANDE	UND	100	R\$10,23	R\$1.023,00
13	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: REFEIÇÃO	DÚZIA	100	R\$4,00	R\$400,00
14	Colher em alumínio, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: CABO PLÁSTICO	DÚZIA	100	R\$2,70	R\$270,00
15	Concha em alumínio, tamanho grande. MARCA: DIVIFORT, MODELO: CAAP	UND	100	R\$23,50	R\$2.350,00
16	Concha em inox, tamanho médio. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	100	R\$10,24	R\$1.024,00
17	Copo de vidro, capacidade 250ml. MARCA: FREECOM, MODELO: TR0517BCL	UND	250	R\$4,20	R\$1.050,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

18	Copo descartável 180 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	1500	R\$3,80	R\$5.700,00
19	Copo descartável 300 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF180	PCT	1500	R\$5,60	R\$8.400,00
20	Copo descartável 50 ml, material poliestireno, atóxico, temperatura para uso até 100°C, embalagem com 100 unidades. MARCA: COPOBRAS, MODELO: CF50	PCT	1500	R\$2,40	R\$3.600,00
21	Dispensador de álcool gel. MARCA: MYPA, MODELO: MY12572	UND	300	R\$20,00	R\$6.000,00
22	Escorredor de macarrão em alumínio 30 cm. MARCA: MYPA, MODELO: MY0590	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
23	Faca de mesa em inox, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	DÚZIA	60	R\$23,00	R\$1.380,00
24	Faca para cozinha tamanho grande em inox com cabo em polipropileno, medidas: lâmina 23cm e cabo 14cm. MARCA: NUNESTAR, MODELO: 9A020-KK-D688-10	UND	200	R\$50,00	R\$10.000,00
25	Fatiador de legumes. MARCA: TOP RIO, MODELO: TRC7882	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00
26	Filme de PVC transparente 0,38x800m. MARCA: RES DISTRIBUIDORA, MODELO: 13702	UND	100	R\$120,00	R\$12.000,00
27	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 281	UND	150	R\$29,00	R\$4.350,00
28	Forma de alumínio para bolo, tamanho 40x27cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 683	UND	150	R\$40,00	R\$6.000,00
29	Fósforo longo, tamanho do palito 5cm, caixa contendo 100 palitos. MARCA: FIAT LUX, MODELO: 100 PALITOS	UND	150	R\$3,00	R\$450,00
30	Frigideira em alumínio tamanho 40 cm. MARCA: TROFA, MODELO: 3585	UND	150	R\$53,89	R\$8.083,50
31	Frigideira em alumínio tamanho 33 cm. MARCA: EIRILAR, MODELO: 505	UND	150	R\$70,00	R\$10.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

32	Garfo descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades. MARCA: PRAFESTA, MODELO: PREMIUM	UND	1500	R\$4,97	R\$7.455,00
33	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades. MARCA: BACKER, MODELO: INOX	UND	810	R\$1,90	R\$1.539,00
34	Garrafa térmica capacidade 1,8 L. MARCA: VMP, MODELO: FANTASIA	UND	300	R\$40,00	R\$12.000,00
35	Garrafa térmica capacidade 10 litros. MARCA: UNITERMI, MODELO: BOTIJÃO	UND	100	R\$85,00	R\$8.500,00
36	Garrafa térmica capacidade 5 litros. MARCA: TERMOLAR, MODELO: 1095	UND	100	R\$40,00	R\$4.000,00
37	Guardanapo de papel, cor branca, tamanho 20x22cm, embalagem com 50 unidades. MARCA: REGINA, MODELO: BRANCO	PCT	1500	R\$2,00	R\$3.000,00
38	Isqueiro, duração longa até 3000 chamas, chama pré ajustada. MARCA: BIC, MODELO: 2845343283	UND	100	R\$30,00	R\$3.000,00
39	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2L. MARCA: PLASTICO RAINHA, MODELO: 8085	UND	300	R\$14,00	R\$4.200,00
40	Jarra de vidro 1,5 L de boa qualidade. MARCA: ELITE IMPORTS, MODELO: 1319	UND	300	R\$20,00	R\$6.000,00
41	Jogo de latas de alumínio com 5 latas de diferentes tamanhos. MARCA: BRINIOX, MODELO: REDONDA	UND	100	R\$100,00	R\$10.000,00
42	Leiteira em inox capacidade 3 litros. MARCA: RICHWELL, MODELO: COM CABO PLÁSTICO	UND	150	R\$22,00	R\$3.300,00
43	Kit para merenda escolar em alumínio com 3 peças. MARCA: OKAYSHOP, MODELO: ALUMINIO	KIT	1500	R\$10,00	R\$15.000,00
44	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF100R	UND	600	R\$98,00	R\$58.800,00
45	Lixeira em plástico com tampa, capacidade 50 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CF65	UND	600	R\$100,00	R\$60.000,00
46	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: COM PEDAL	UND	600	R\$75,00	R\$45.000,00
47	Lixeira em plástico com tampa, cor branca, capacidade 50 litros. MARCA: PLASUTIL, MODELO: COM PEDAL	UND	600	R\$65,00	R\$39.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

48	Lixeira com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros. MARCA: ARQPLAST, MODELO: CP100BR	UND	600	R\$114,00	R\$68.400,00
49	Lixeiro plástico telado capacidade 9 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT10	UND	500	R\$4,90	R\$2.450,00
50	Lixeiro plástico telado com tampa, capacidade 100 litros. MARCA: TOY PLAST, MODELO: CT100	UND	500	R\$58,00	R\$29.000,00
51	Pá plástica para polenta, tamanho 70cm. MARCA: ZANCANARO, MODELO: TBPOLENTA	UND	100	R\$20,00	R\$2.000,00
52	Palito de dente, caixa com 200 unidades. MARCA: THEOTO, MODELO: 100UND	UND	200	R\$1,70	R\$340,00
53	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	120	R\$75,20	R\$9.024,00
54	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: COM TAMPA	UND	120	R\$45,19	R\$5.422,80
55	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 283	UND	120	R\$58,99	R\$7.078,80
56	Panela de alumínio batido com tampa, capacidade 30 litros. MARCA: PROL LAR, MODELO: 282	UND	120	R\$130,00	R\$15.600,00
57	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	120	R\$60,00	R\$7.200,00
58	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	120	R\$80,33	R\$9.639,60
59	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28. MARCA: ALUMINIO SALVADOR, MODELO: COM TAMPA	UND	120	R\$136,50	R\$16.380,00
62	Panela de pressão antiaderente capacidade para 7L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 4319	UND	80	R\$93,95	R\$7.516,00
63	Panela de pressão antiaderente capacidade para 11L. MARCA: PROL LAR, MODELO: 310	UND	100	R\$219,95	R\$21.995,00
64	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros. MARCA: NIGRO, MODELO: 20 LITROS	UND	100	R\$500,00	R\$50.000,00
65	Papel alumínio, largura 45cm, rolo com 7,5m. MARCA: WYDA, MODELO: 7,5M	ROLO	80	R\$5,00	R\$400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

66	Papel toalha interfolhas, branco, crepado, tamanho 21x23cm, embalagem com 1000 folhas. MARCA: PLUMAX, MODELO: EXTRA BRANCO	PCT	600	R\$8,00	R\$4.800,00
67	Papel toalha, tamanho 22x20cm, folha branca dupla, picotada e texturizada, com 60 toalhas cada rolo, embalagem com 2 rolos. MARCA: YURI, MODELO: FOLHA DUPLA	PCT	500	R\$5,00	R\$2.500,00
68	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande. MARCA: ROSH, MODELO: 30933	UND	50	R\$13,65	R\$682,50
69	Pilha alcalina grande. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	200	R\$16,07	R\$3.214,00
70	Pilha alcalina média. MARCA: ALFACELL, MODELO: ALCALINA	UND	200	R\$6,00	R\$1.200,00
71	Pilha alcalina pequena AA. MARCA: ALFACELL, MODELO: SL6009NR6P/4SG	UND	100	R\$5,00	R\$500,00
72	Pilha alcalina palito AAA. MARCA: ALFACELL, MODELO: R03P/4SG	UND	100	R\$3,85	R\$385,00
73	Prato fundo de vidro, cor escura. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	400	R\$5,00	R\$2.000,00
74	Prato fundo de vidro transparente. MARCA: NUNESTAR, MODELO: REDONDO	UND	200	R\$4,80	R\$960,00
75	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	800	R\$2,50	R\$2.000,00
76	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro. MARCA: PRAFESTA, MODELO: DESCARTAVEL	UND	800	R\$2,00	R\$1.600,00
77	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar). MARCA: PLACELMI, MODELO: AZUL	UND	300	R\$4,50	R\$1.350,00
78	Prato raso de vidro, cor clara. MARCA: GOLD, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$5,50	R\$1.650,00
79	Ralador de quatro lados em inox. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: CA12281	UND	100	R\$13,00	R\$1.300,00
80	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 1 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	400	R\$4,00	R\$1.600,00
81	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 2 L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	400	R\$10,00	R\$4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

82	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 5L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	400	R\$14,50	R\$5.800,00
83	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 10 litros. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	300	R\$40,00	R\$12.000,00
84	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L. MARCA: MB, MODELO: REDONDO	UND	200	R\$30,00	R\$6.000,00
85	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$4,85	R\$485,00
86	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$5,20	R\$520,00
87	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 5kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	100	R\$6,70	R\$670,00
88	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 7kg, rolo com 100 unidades. MARCA: SUPREMO, MODELO: TRANSPARENTE	UND	120	R\$19,90	R\$2.388,00
89	Suporte para papel toalha. MARCA: BETTANIN, MODELO: BRANCO	UND	120	R\$35,00	R\$4.200,00
91	Tábua de vidro para cortar carne. MARCA: AMILPLAST, MODELO: BRANCO		20	R\$25,00	R\$500,00
92	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno. MARCA: IMPORIENTE, MODELO: INOX	UND	20	R\$10,00	R\$200,00
93	Toalha de rosto lisa, tamanho 45x70 cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	1500	R\$9,50	R\$14.250,00
94	Toalha de banho grande, tamanho 65X100cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
95	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm. MARCA: BRUTEXTIL, MODELO: FELPUDO	UND	150	R\$13,50	R\$2.025,00
96	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$28,00	R\$840,00
97	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm. MARCA: YAZI, MODELO: COM TAMPA	UND	30	R\$32,50	R\$975,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

98	Vela nº 4, pacote com 6 unidades. MARCA: AD VELAS, MODELO: SORTIDAS	PCT	20	R\$8,50	R\$170,00
99	Xícara para chá transparente, embalagem com 12 unidades. MARCA: NUNESTAR, MODELO: TRANSPARENTE	UND	80	R\$7,50	R\$600,00
					R\$ 739.335,20

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

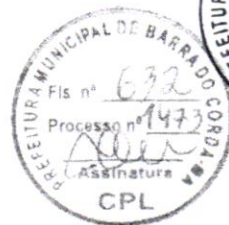
IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Pregão eletrônico de Licitação nº. 37/2021, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

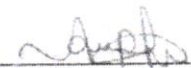
I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 31 de agosto de 2021.


ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO
JÚNIOR
CPF nº 645.511.483 - 34
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

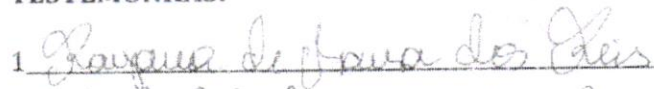
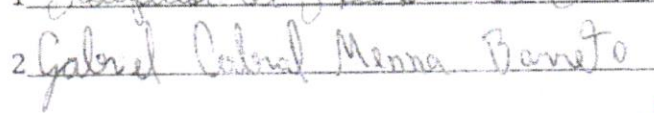

MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
CPF nº 435.903.813-53
Coordenadora de Receita e Despesa
CONTRATANTE

ISAMOR LIMA
SILVA:06426727334

Assinado de forma digital por
ISAMOR LIMA SILVA:06426727334
Dados: 2021.08.31 14:24:49 -03'00'

I LIMA SILVA
CNPJ nº 23.422.322/0001-24
Isamor Lima Silva
CPF nº 064.267.273 - 34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1  CPF 050.376.603-86
2  CPF 060.837.003-70